

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 E 09/05/2025

Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação.

Referente a outubro de 2025

O presente Relatório, em linha com o Plano de Prevenção de Riscos que lhe é inerente, consubstancia cumprimento legal e concorre, igualmente, para o compromisso, deste Município, designadamente, com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis (de acordo com a Resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) intitulada "Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável", aprovada a 25 de setembro de 2015).

Fonte: <https://unescoportugal.mne.gov.pt/pt/temas/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>

Parecer do Responsável pelo cumprimento normativo, Diretor da DMGI:

*Reúne o Relatório Intercalar
condição para ser entregue
à Câmara Municipal, em vista
da (i) Reclassificação e
Eliminação de Riscos,
bem assim (ii) no Publici-
tação e comunicação, nos
termos do Regulamento (Ponto III)
Válido na página 6/75.*

Pombal, 16/10 / 2025
O Responsável pelo cumprimento
normativo, Diretor da DMGI,

Agostinho Lopes, Dr.

Despacho do Presidente da Câmara:

A nomear

Pombal, 17/10 / 2025
O Presidente da Câmara,

Pedro Rimpão, Dr.

Deliberação da Câmara Municipal
Apresentado ao Órgão Executivo
Municipal em reunião realizada a
23/10 / 2025, tendo delibera-
do:

*por unanimidade, aprova
as pontas a) a d) da
presente proposta.*

Pombal, 23/10 / 2025
Gabinete de Apoio aos Órgãos Autár-
quicos,

[Assinatura]

ÍNDICE

	Pág.
I. RAZÃO, TERMOS E ESTRUTURA DO PRESENTE RELATÓRIO	3
II. AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS POR REFERÊNCIA A OUTUBRO DE 2025	4
1. SÍNTESE RELATIVA À QUANTIFICAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS E EFEITOS NA CLASSIFICA- ÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE OR- GÂNICA / SERVIÇO EM QUE FORAM IDENTIFICADOS E CONCLUSÕES ASSOCIADAS	4
2. REFERÊNCIAS À PREVISÃO DA PLENA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ASSOCIADAS AOS RISCOS ALTOS E MUI- TO ALTOS EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO EM QUE FORAM IDENTIFICA- DOS	5
III. PROPOSTA	5
ANEXO Reprodução do conjunto dos registos reportados e subscritos pelos responsáveis pelos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços deste Município para elaboração do presente Relatório Relativos a riscos identificados como altos e muito altos	7

I. RAZÃO, TERMOS E ESTRUTURA DO PRESENTE RELATÓRIO

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e veio estabelecer o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), prevê, neste Regime, no conjunto de medidas de prevenção da corrupção a implementar pelas entidades abrangidas – nas quais se insere o Município de Pombal, desde logo, por ser autarquia local e por empregar 50 ou mais trabalhadores –, entre outras, a obrigação de adotarem um Plano de Prevenção de Riscos (PPR), que inclua os de corrupção e infrações conexas, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º deste Regime, cuja execução, atentas as alíneas a) e b) do n.º 4 deste mesmo artigo, se encontra sujeita ao seguinte controlo:

"A execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) *Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;*
- b) *Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação."*

A não elaboração destes relatórios de controlo da execução do PPR, conforme estatuído na alínea a) do n.º 3 do artigo 20.º do RGPC, constitui contraordenação, desde logo por, neste Regime, se prever associado quadro sancionatório contraordenacional, em vigor desde 7 de junho de 2023, atento o artigo 28.º daquele referido Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que aprovou o mencionado Regime.

O Município de Pombal dispõe de Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas), atualmente, na sua revisão 04, aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal realizada a 14 de setembro de 2023 e alterada por deliberações, deste Órgão, ocorridas a 9 de maio de 2024, a 19 de setembro de 2024 e a 9 de maio de 2025, importando, ora, proceder-se à elaboração do Relatório Intercalar sobre a avaliação dos riscos altos e muito altos constantes neste Plano e alterações mencionadas, por referência a outubro de 2025.

Nestes termos, em cumprimento do normativo acima citado e com vista à elaboração deste Relatório Intercalar, procedeu-se à recolha de contributos junto dos Serviços que identificaram nos mapas de riscos, insertos no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 04, deste Município, e alterações referidas, riscos classificados / graduados como altos ou muito altos. Pelo que, neste Relatório Intercalar, são, apenas, visados os gabinetes / unidades orgânicas / serviços que identificaram riscos com estas classificações / graduações nos mapas 1 do Plano, respeitantes aos riscos de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), posto que, nos mapas 2 insertos, também, neste Plano, e que versam os riscos da possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluindo os de corrupção e infrações conexas, constam, apenas, riscos classificados / graduados com grau médio, não sendo, por esta razão, visados neste relato.

Assim, o presente Relatório Intercalar, que versa, conforme referido, o ponto de situação a outubro de 2025 dos riscos identificados como altos ou muito altos no Plano de Prevenção de Riscos e respetivas alterações, para além deste ponto, estrutura-se em pontos que versam a avaliação destes riscos, nesta se incluindo síntese relativa à quantificação do grau de implementação das correspondentes medidas e efeitos na classificação e graduação dos riscos, incluindo conclusões associadas, bem assim, referências à previsão da plena implementação das mesmas. Por último, formula-se proposta, consubstanciando, nomeadamente, propositura de reclassificação do grau de alguns riscos e a eliminação de um, bem como, publicitação e comunicação deste relato.

II. AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS POR REFERÊNCIA A OUTUBRO DE 2025

1. SÍNTESE RELATIVA À QUANTIFICAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO EM QUE FORAM IDENTIFICADOS E CONCLUSÕES ASSOCIADAS

Da análise dos registos reportados e subscritos pelos responsáveis dos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, por referência a outubro de 2025, para efeitos de elaboração do presente Relatório Intercalar sobre a avaliação dos riscos identificados como altos e muito altos no Plano de Prevenção de Riscos e infra reproduzidos, integralmente, resulta e regista-se, em linha com o estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, relativamente aos riscos e medidas associadas aos correspondentes serviços, a seguinte síntese:

SÍNTESE RELATIVA À QUANTIFICAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS RELATIVAMENTE AOS RISCOS CONSIDERADOS ALTOS E MUITO ALTOS POR GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO / GRADUAÇÃO DOS MESMOS CONCLUSÕES ASSOCIADAS											
Do previsto no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Revisão 04 (aprovada em 14/09/2023) e alterações aprovadas a 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025			Do resumo do «ponto de situação» a outubro de 2025								
GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS	NÚMERO DE RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS IDENTIFICADOS	NÚMERO DE MEDIDAS PREVISTAS PARA OS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS RESPEITIVOS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS PARA OS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO (POR REFERÊNCIA A OUTUBRO DE 2025)			EFEITOS DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONCLUSÕES (POR REFERÊNCIA A OUTUBRO DE 2025)					
			Número de medidas:			Número de riscos altos e muito altos em que o «(grau do risco)»:			Número de riscos altos e muito altos em que o «(risco é de)»:		
			«Implementadas»	«Em curso de implementação»	«Não implementadas»	«Aumentou»	«Mantém-se»	«Reduziu»	«Manter»	«Transferir»	«Eliminar»
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	1	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0
Gabinete de Apoio à Vereação (GAV)	1	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0
Gabinete de Apoio ao Investidor e ao Desenvolvimento Económico (GAIDE)	4	4	0	3	1	0	4	0	4	0	0
Gabinete de Apoio às Freguesias e Associações (GAFA)	1	1	0	0	1	0	1	0	1	0	0
Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	1	1	0	1	0	1	0	0	1	0	0
Serviço de Veterinária e Saúde Pública (SVSP)	1	2	1	0	1	0	1	0	1	0	0
Direção Municipal de Gestão Integrada (DMGI)	3	3	0	2	1	0	3	0	3	0	0
Equipa Multidisciplinar de Gestão de Fundos de Financiamento (EMGFF)	2	2	0	2	0	0	2	0	2	0	0
Divisão de Recursos Humanos (DRH)	2	5	0	3	2	0	1	1	2	0	0
Divisão de Administração e Finanças (DAF)	3	4	0	2	2	0	3	0	3	0	0
Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes (DIMS)	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0
Unidade de Projetos Educativos e Gestão Escolar (UPEGE)	1	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0
Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde (DDSS)	3	3	0	1	2	0	2	1	2	0	1
Unidade de Cultura (UC)	3	4	1	2	1	0	3	0	3	0	0
Unidade de Turismo (UT)	8	13	5	4	4	0	8	0	8	0	0
Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos (DMIOE) + Departamento Municipal de Águas e Saneamento (DMAS)	8	20	6	7	7	0	8	0	8	0	0
Unidade de Florestas e Desenvolvimento Rural (UFDR)	4	5	3	1	1	0	3	1	4	0	0
Divisão de Obras Particulares (DOPA)	1	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0
Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana (DUPRU)	1	2	0	2	0	0	1	0	1	0	0
Totais associados aos riscos identificados como altos e muito altos (por referência a outubro de 2025)	49	74	17	34	23	1	44	4	48	0	1
«Conclusão quanto ao grau de implementação das 74 medidas previstas relativamente aos riscos altos e muito altos identificados», por referência a outubro de 2025:			22,97% <small>consideradas «implementadas»</small>	45,95% <small>consideradas «em curso de implementação»</small>	31,08% <small>consideradas «não implementadas»</small>						
«Conclusão quanto ao «grau do risco» dos 49 riscos identificados como altos e muito altos», por referência a outubro de 2025:						2,04% <small>«aumentou o grau do risco»</small>	89,80% <small>«mantém-se o grau do risco»</small>	8,16% <small>«reduziu o grau do risco»</small>			
«Conclusão quanto à «manutenção» dos 49 riscos identificados como altos e muito altos», por referência a outubro de 2025:						97,96% <small>«são de manter»</small>	0,00% <small>«é de transferir»</small>	2,04% <small>«são de eliminar»</small>			

Fonte: registos reportados pelos responsáveis dos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços com riscos identificados como altos e muito altos no Plano de Prevenção de Riscos, por referência a outubro de 2025, conforme mapas reproduzidos em Anexo a este Relatório.

Da síntese supra, por referência a outubro de 2025, verificam-se as seguintes conclusões:

- a) Relativamente às 74 medidas associadas ao conjunto dos riscos identificados como altos e muito altos por gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, resulta um grau de implementação, do conjunto dos serviços, de 22,97%, derivado da implementação de 17 medidas daquele universo, encontrando-se em curso de implementação 45,95% (34 medidas), considerando-se, também, não implementadas 31,08% (23 medidas) daquele referido conjunto; e
- b) Por efeito do grau de implementação daquelas medidas na classificação e graduação dos associados riscos considerados altos e muito altos, resulta, igualmente:
- i. A manutenção do grau do risco em 89,80% dos 49 riscos identificados, no caso, em 44 riscos, reduzindo o grau do mesmo em 8,16%, isto é, em 4 daqueles riscos, tendo aumentado, também, o grau do risco em 2,04%, em concreto, num risco; e
 - ii. A consideração de 'manter', no Plano de Prevenção de Riscos, 97,96% daqueles riscos e, não havendo referência para 'transferir' qualquer risco, há menção de que 1 é de 'eliminar'.

2. REFERÊNCIAS À PREVISÃO DA PLENA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ASSOCIADAS AOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO EM QUE FORAM IDENTIFICADOS


A presente revisão 04 do Plano de Prevenção de Riscos, contando com pouco mais de dois anos de vigência e a 3.ª alteração, datada de maio de 2025, soma, por reporte aos riscos considerados altos e muito altos, ainda, existentes neste Plano, 68,92%, no caso, mais de 2/3, de medidas consideradas implementadas e em curso de implementação, ou seja, 51 medidas do total das referidas 74, previstas para estes riscos, foram objeto de integral ou parcial prossecução, desde a aprovação do Plano até à atualidade.

Acresce mencionar, em linha, também, com o estabelecido na alínea d) do n.º 2 e nas alíneas a) e b) do n.º 4, ambos, do artigo 6.º do RGPC, que se encontram nos mapas dos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, anexos a este Relatório Intercalar, registos associados ao grau de prossecução das medidas, realçando-se, relativamente às que estão em curso de implementação e às não implementadas, referências, ainda que não na integralidade, quanto à temporalidade da sua efetivação e ou à adoção de medidas complementares às, inicialmente, previstas.

III. PROPOSTA

Termos em que, tendo presente, designadamente:

1. O que, genericamente, se prevê nos n.ºs 6 a 9 do artigo 6.º do RGPC, em matéria, designadamente, de publicidade dos relatórios de controlo de execução do Plano de Prevenção de Riscos, aos trabalhadores através da intranet e na página oficial na internet do Município, no prazo de 10 dias contados da sua implementação ou revisão e elaboração, e relativamente à sua comunicação aos órgãos de direção, superintendência ou tutela, para conhecimento, neste se incluindo a Assembleia Municipal, bem como aos serviços de inspeção da respetiva área e ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC);
2. As disposições decorrentes, nomeadamente, dos artigos 2.º e 3.º, ambos, da Lei n.º 27/96, de 1 de agosto, na atual redação, que estabelece o regime jurídico da tutela administrativa a que estão sujeitas as autarquias locais, conjugadas, especificamente, com o previsto nos mencionados n.ºs 7 e 8 do artigo 6.º do

	<p align="center">RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 E 09/05/2025</p> <p align="center"><small>(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)</small></p>	<p align="center">outubro de 2025</p>
---	--	---------------------------------------

RGPC, conduzindo a que o presente Relatório Intercalar seja comunicado, para além daquele Mecanismo e Órgão referidos, à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e ao Ministério cujo(a) Ministro(a), no quadro da organização e funcionamento do XXV Governo Constitucional, exerce direção sobre esta Inspeção-Geral, designadamente, no âmbito do exercício da tutela inspetiva sobre as autarquias locais, igualmente, no prazo de 10 dias contados da sua implementação ou revisão e elaboração; e

3. Os elementos reportados, conforme infra reproduzidos, para efeitos de elaboração deste Relatório Intercalar, por referência a outubro de 2025;

Entende-se sugerir que seja proposta a remessa deste Relatório ao Órgão Câmara Municipal, em alinhamento analógico com o segmento inicial da alínea i) e segmento final da alínea k), ambas, do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, para apresentação, discussão e votação, do seguinte:

- a) **Reclassificação dos riscos, do PPR, cujo grau aumentou, conforme constante de fls. 14, e cujo grau reduziu, conforme inscrito a fls. 21, 33, 38 e 68, todas do Anexo ao presente Relatório, nos termos reportados pelos responsáveis dos respetivos serviços;**
- b) **Eliminação de um risco do PPR, conforme menção constante a fls. 38 do mencionado Anexo I deste Relatório, em linha com o reporte do respetivo serviço;**
- c) **Publicitação deste Relatório aos trabalhadores através da intranet e no portal da internet deste Município, com remessa, do mesmo, a dirigentes / responsáveis por gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços; e**
- d) **Comunicação deste Relatório Intercalar ao MENAC, à IGF, ao Ministério cujo(a) Ministro(a), no quadro da organização e funcionamento do XXV Governo Constitucional, exerce direção sobre esta Inspeção-Geral, designadamente, no âmbito do exercício da tutela inspetiva sobre as autarquias locais, e ao Órgão Assembleia Municipal, para conhecimento.**

Município de Pombal, 15/10/2025

A Técnica Superior | Idalina Marques



ANEXO

Reprodução do conjunto dos registos reportados e subscritos pelos responsáveis pelos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços deste Município para elaboração do presente Relatório | Relativos a riscos identificados como altos e muito altos

**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025**
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de 2025

GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO (GAV)		Responsável: Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues, Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Catarina Silva		Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)		Responsável: Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues, Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Catarina Silva		Responsável: Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues, Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Catarina Silva		Responsável: Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues, Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Catarina Silva		Responsável: Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues, Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Catarina Silva		Responsável: Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues, Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Catarina Silva		Responsável: Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues, Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Catarina Silva		Responsável: Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues, Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Catarina Silva			
Principais áreas funcionais / competências / funções	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos a alcançar com as medidas propostas	Responsáveis (nome) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria / nome)	Responsáveis (nome) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria / nome)	Grau de implementação do risco	Grau de implementação do risco	Grau de implementação do risco	Grau de implementação do risco	Grau de implementação do risco	Grau de implementação do risco	Grau de implementação do risco	Grau de implementação do risco	Grau de implementação do risco	Grau de implementação do risco	Grau de implementação do risco	Grau de implementação do risco
			Probabilidade da ocorrência	Gravidade da consequência	Gravidade do risco																
As constantes, designadamente, no Artigo 24.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Ação em alinhamento com demais serviços municipais	Escassa partilha de informação derivada da representação / participação municipal	Média	Alta	Alto	Providenciar, após cada representação / participação municipal em reuniões / etc., partilha de informação colhida, com os serviços aos quais passa / deva interessar para efeitos da opção municipal	Ganho de informação em proveito do interesse municipal	No Plano: Secretária do GAV / Inês Santos, Secretária do GAV / Nicole Lourenço e Chérif do GAP / Nelson Pereira No quadro atual: No Plano: Secretária do GAV / Nicole Lourenço, Secretária do GAV, André Taquero e Adjunto do GAP / Inês Santos No Plano: Secretária do GAV / Inês Santos	Presidente da Câmara / Pedro Pimpão	Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues, Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Catarina Silva	Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues, Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Catarina Silva	Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues, Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Catarina Silva	Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues, Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Catarina Silva	Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues, Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Catarina Silva	Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues, Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Catarina Silva	Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues, Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Catarina Silva	Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues, Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Catarina Silva	Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues, Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Catarina Silva	Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues, Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Catarina Silva	Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues, Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Catarina Silva	
		Perda de informação de suporte a funções por mandatos e ou em contexto de alteração de composição de gabinetes de apoio	Baixa	Alta	Médio	Adoção de prática arquivística que garanta, sempre, integral salvaguarda documental	Inexistência de perda de informação	No quadro atual: Secretária do GAV / Nicole Lourenço e Secretário do GAV / André Taquero													

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de 2025

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR E AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (GAIDE)		Responsável: Vereadora / Gina Domingues		Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS									
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)		Respostáveis: Vereadora / Gina Domingues		Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS									
Principais áreas funcionais / competências com riscos	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexas com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(ies) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsável(ies) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	Grau de implementação da(s) medida(s) identificada(s)	Evidências	CONCLUSÃO				
			«Gravidade da ocorrência»	«Grau do risco»							O grau do risco:				
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)										PUNTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2025					
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)										CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)					
Possibilidades de resposta:										«Grau do risco»					
(1) Medida implementada → Resultados obtidos										Baixa / Média / Alta					
(2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reavaliação										Baixa / Média / Alto					
(3) Medida não implementada → Justificação de não implementação / reavaliação										Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto					
As constantes, designadamente, no Artigo 26.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, e mesmo, na(s) material(s) aplicável(éis).	Atividades do GAIDE	Escassa definição de orientação estratégica, designadamente quanto às atividades a fixar no conselho	Média	Média	Apresentação de possível documento interno orientador para a atuação do GAIDE, até ao final de 2023	Incremento de alinhamento de ação	Técnica Superior / Ana Isabel Marques	Vereadora / Gina Domingues	---	---	Aumentou	Reduziu	Manter-se	Transferir	Eliminar
	Alinhamento de ação com Planos diversos	Possibilidade de especulação imobilizadora por utilização indevida da informação privilegiada	Média	Alta	Assumir, sistematicamente, plano de comunicação de informação, definido com exclusivos e momentos concretos, vinculando os intervenientes	Salvaguarda de igualdade de oportunidades	Técnica Superior / Ana Isabel Marques, Chefe do DUPRU / Silva Ferreira e Secretário do GAV / Noelle Lourenço	Vereadora / Gina Domingues e Vereador / Pedro Navega	Média	---	Aumentou	Aumentou	Aumentou	Aumentou	Aumentou
	Articulação de ação com a comunidade (municipal e intermunicipal)	Escassez de informação proveniente da Comunidade Intermunicipal (CIMRL) orientada a fundos comunitários	Média	Alta	Suscitar, no imediato, junto do GAP e GAV, possibilidade de participação em reunião e/ou paritárias de informação veiculada pela CIMRL associada a esta matéria de fundos comunitários com potencialidade de interesse para o Município de Pombal	Incremento de informação disponível	Técnica Superior / Ana Isabel Marques	Vereadora / Gina Domingues	Média	---	Aumentou	Aumentou	Aumentou	Aumentou	Aumentou
	Comunicação e informação associadas às funções	Inexistência de espaço online dedicado ao alojamento das potencialidades de investimentos diversos	Alta	Médio	Suscitar, no imediato, em articulação com o GAP, GAV, GPC, DIMSI e DUPRU, criação de espaço dedicado no portal municipal, com definição prévia de conteúdos e responsabilidades de atualização	Incremento de informação disponível	No Plano: Técnica Superior / Ana Isabel Marques, Chefe do GAP / Ana Isabel Marques, Chefe do DIMSI / Nuno Salvador No quadro anexo: Técnica Superior / Ana Isabel Marques, Chefe do GAP / N.º Santos e Chefe do DIMSI / Nuno Salvador	Vereadora / Gina Domingues	Média	---	Aumentou	Aumentou	Aumentou	Aumentou	Aumentou

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR E AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (GAIDE)		Responsável: Vereadora / Gina Domingues		Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS/M)		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS		PUNTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2025							
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexas com as funções / áreas / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsável(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Grau de implementação do risco em resultado do grau de implementação de inerente(s) medida(s)	CONCLUSÃO					
			Probabilidade da ocorrência	Gravidade da consequência						O grau do risco:	O risco é de:				
As atividades, designadamente, no Artigo 26.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS/M), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Incentivos ao investimento	Inexistência de base regulamentar para atribuição de incentivos ao investimento	Alta	Média	Alto	Decisões com base em critérios e atração de investimento	Técnica Superior / Ana Isabel Marques, Chefe da UJ / Sónia Casaleiro e Diretor da DMGI / Agostinho Lopes	Técnica Superior / Ana Isabel Marques	Muito baixo / Baixo / Média / Alto / Muito alto	Alto	Aumentou	Manter-se	Manter	Transferir	Eliminar
	Espaços para instalação de novos investidores	Escarcear de espaços com dimensão relevante para instalação de potenciais operadores económicos	Média	Alta	Alto	Aumento de possibilidade de fixação de investimentos	Técnica Superior / Ana Isabel Marques	Vereadora / Gina Domingues	Alta	Média	Mantém-se	Reduziu	Mantém-se	Transferir	Eliminar

GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS E ASSOCIAÇÕES (GAFA)			Responsável: No Plano: Vereadora / Catarina Silva No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão			RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS									
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)			Responsável: No Plano: Vereadora / Catarina Silva No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão			RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS									
Principais áreas funcionais / competências com riscos	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)	CONCLUSÃO	O grau do risco:							
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»			Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Transferir	Eliminar			
As constâncias, designadamente, no Artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, matéria(s) aplicável(veis).	Atribuição de apoios	Inexistência de quadro regulamentar em toda a extensão do associativismo que suporte a atribuição planeadamente criteriosa de apoios	Média	Alta	Alto	Média	Alta	Alto	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Inexistência de fluxo procedimental e clareza instrutória dos procedimentos para atribuição de apoios	Alta	Média	Alto	Incremento de acerto instrutório	Incremento de critérios de suporte à decisão	No Plano: Assistente Técnica / Cristiana Mendes, Chefe da UJ / Sónia Casaleiro e Diretor da DMGI / Agostinho Lopes No quadro atual: Assistente Técnica / Susana Fernandes, Chefe da UJ / Sónia Casaleiro e Diretor da DMGI / Agostinho Lopes	No decurso do período subsequente ao anterior não houve desenvolvimento suscetível de ser considerado no contexto desta medida. Sem prejuízo suscitarse-ó, de novo, junto do GAP, esta matéria.	Medida não implementada	Medida não implementada	Medida não implementada	Medida não implementada	Medida não implementada	Medida não implementada

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de 2025

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)		Responsável: Coordenador do SMPC / Hugo Gonçalves		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS								
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)		Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar		Resultados alcançados com as medidas propostas		Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)		Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade/cargo ou categoria e nome)		
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexas com as funções / áreas / procedimentos)	«Gravidade da ocorrência»		«Probabilidade da ocorrência»	«Grau do risco»	«Gravidade da ocorrência»	«Probabilidade da ocorrência»	«Grau do risco»		«Gravidade da ocorrência»	«Probabilidade da ocorrência»
			Alta / Média / Baixa	Alto / Médio / Baixo					Muito Alto / Médio / Baixo	Muito Alto / Médio / Baixo		
PUNTO DE SITUACIÓN A OUTUBRO DE 2025												
CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS												
CONCLUSÃO												
O grau do risco:												
Aumentou												
Mantém-se												
Reduziu												
Monter												
Transferir												
Eliminar												
As constantes, designadamente, no Artigo 30.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais em que a saúde pública e a segurança de pessoas e bens em espaço público	Inadecuado da moldura regulamentar que legitima a atuação dos Serviços Municipais nas situações em que a saúde pública e a segurança de pessoas e bens em espaço público se encontram ameaçadas	Inadecuado da moldura regulamentar que legitima a atuação dos Serviços Municipais nas situações em que a saúde pública e a segurança de pessoas e bens em espaço público se encontram ameaçadas	Alta	Alta	Muito Alto	Adequar, com urgência, a moldura regulamentar associada no quadro das próximas alterações aos Regulamentos de Ocupação do Espaço Público, Mobilidade e Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal	Robustecimento da moldura regulamentar relativa às questões de saúde pública e segurança de pessoas e bens	Coordenador do SMPC / Hugo Gonçalves, Chefe da DOPA / Júlio Freitas e Chefe da UJ / Sónia Casaleiro	Director da DMGI / Agostinho Lopes e Vereadora / Catarina Silva	---	---	---
Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal	Inexistência de regulamento de enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal	Inexistência de regulamento de enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal	Alta	Média	Alto	Aprovação e implementação, no curto prazo, de regulamento de funcionamento do SMPC	Uniformização institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal	Coordenador do SMPC / Hugo Gonçalves e Chefe da UJ / Sónia Casaleiro	---	---	---	---

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)		Responsável: Coordenador do SMPC / Hugo Gonçalves		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS				CONCLUSÃO											
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)		Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar		Resultados previstos alcançar com as medidas propostas		Responsáveis pela implementação das medidas propostas		Responsáveis pela implementação das medidas propostas		GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTES MEDIDAS(S)		O grau do risco:		O risco é de:			
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	«Gravidade da ocorrência»		«Probabilidade de ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	Evidências	Possibilidades de resposta:	Evidências	«Probabilidade de ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Mantém-se	Transferir	Eliminar
			«Probabilidade de ocorrência»	«Gravidade da consequência»															
As constatações, designadamente, no Artigo 30.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Comunicação de necessidades de intervenção de agentes de proteção civil pelos diversos serviços municipais	Inexistência de conhecimento do SMPC dos pedidos de intervenção efetuados pelos demais serviços municipais a outros agentes de proteção civil	Alta	Média	Alto	Efetuar, no imediato, sensibilização junto dos demais serviços municipais, para a necessidade de desta articulação comunicacional	Otimização de recursos e cumprimento de pressupostos de comunicação	Coordenador do SMPC / Hugo Gonçalves	Vereadora / Catarina Silva	---	---	---	---	()	()	()	()	()	()
	Meios humanos afetados ao SMPC	Eventual escassez de meios humanos afetados à função de proteção civil do SMPC	Média	Alta	Alto	Suschar, até final de outubro de 2023, necessidade de prever no mapa de pessoal do Município mais um posto de trabalho no contexto deste serviço	Reforço da capacidade de resposta	Coordenador do SMPC / Hugo Gonçalves	Vereadora / Catarina Silva	---	---	---	---	()	()	()	()	()	()
									Foi efetuado o reporte de necessidades de meios humanos para o SMPC, em vista da preparação do mapa de pessoal para 2024, tendo-se verificado alteração de mapa de pessoal e ativação de bolsa, aprovados em reunião de Câmara e Assembleia Municipal. Postos de trabalho, estes (técnico superior e assistente operacional), men-todavia, ainda, por ocupar à data do presente relatório, agravando significativamente a capacidade de resposta deste serviço face à prevenção, antecipação e obrigações legais.	Alta	Alta	Muito alto	(X)	()	()	()	()	()	()

SERVIÇO DE VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA (SVSP)		Responsável: No Plano: Vereadora / Isabel Marto No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva		Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)		Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos No Plano de Prevenção de Riscos		Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos Constantes No Plano de Prevenção de Riscos				
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar medidas propostas (cargo ou categoria / nome)	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria / nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria / nome)	Ponto de Situação a Outubro de 2025			
			Probabilidade da ocorrência	Gravidade da consequência					Classificação e Graduação do Risco em Resultado do Grau de Implementação do Grau de Implementação de Risco(s) / Identificação de Risco(s)	Conclusão		
				Gravidade da ocorrência	Gravidade do risco	Probabilidade da ocorrência	Gravidade do risco	Probabilidade da ocorrência	Gravidade do risco	O grau do risco:	O risco é de:	
				Alta / Média / Baixa	Muito alto / Alto / Médio / Baixo	Alta / Média / Baixa	Muito alto / Alto / Médio / Baixo	Alta / Média / Baixa	Muito alto / Alto / Médio / Baixo	Aumentou / Mantém-se / Reduziu	Eliminar / Transferir / Manter	
As constantes, designadamente, no Artigo 31.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Canil e Gatil Municipal / Arrecadação da receita	Insuficiência de competências	Baixa	Alta	Médio	Inexistência de incumprimentos	Técnica Superior / Dina Loureiro	Vereadora / Catarina Silva	---	---	---	---
	Canil e Gatil Municipal / Estruturas e equipamentos	Subdimensionamento do edifício para possíveis aumentos de necessidades	Média	Média	Médio	Inexistência de situações com incapacidade de resposta / alojamento com prejuízo de salubridade	Técnica Superior / Dina Loureiro	No Plano: Vereadora / Isabel Marto No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva	Méda implementada	É efetuada a manutenção, verificando-se, ao momento, lista de espera, em razão de insuficiência de espaço para as necessidades, sendo imprescindível proceder ao reajustamento do edifício para acolhimento de um maior número de animais.	---	---
	Canil e Gatil Municipal / Mercado dos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Degradação de estruturas e equipamentos	Média	Média	Médio	Inexistência de situações com prejuízo de cumprimento de exigências legais e de segurança de trabalhadores / visitantes / utilizadores	Técnica Superior / Dina Loureiro e Chefe da DGCEM / Nuno Elias Gomes	---	---	---	---	---

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de 2025

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA (DMGI)		Responsável: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes				RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS														
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)		Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar		Resultados previstos alcançados com as medidas propostas		Responsáveis pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)												
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexas com as funções / ações / procedimentos)	Gravidade da ocorrência		Medidas preventivas e corretivas	Gravidade da ocorrência	Medidas preventivas e corretivas	Possibilidades de resposta:	Evidências											
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta																
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)																				
PUNTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2025																				
CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)																				
CONCLUSÃO																				
O grau do risco:																				
Aumentou																				
Mantém-se																				
Reduziu																				
Transferiu																				
Eliminou																				
O risco é de:																				
Alto																				
Média																				
Baixa																				
Muito baixo																				
Muito alto																				
As constantes, designadamente, no Artigo 32.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicáveis.	Exercício de competências, articulação e promoção da interfuncionalidade dos serviços municipais	Intempetividade na atualização de instrumentos de delegação e subdelegação de competências	Média	Média	Garantir, no imediato, atualização dos instrumentos de delegação e subdelegação de competências, por força, entre a mais, das alterações à estrutura orgânica dos serviços municipais, em ordem a consolidar agilização e coerência hierárquico-funcional a alguns segmentos de atuação	Inexistência de incongruências funcionais	No Plano: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes e Chefe do GAP / Nelson Pedrosa	→ Fase em curso / revalorização → Resultados obtidos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Desarticulação interfuncional	Média	Média	Promover reuniões de trabalho periódicas com o Presidente e Vereadores, dirigidas e responsáveis por serviços sem divergências, para alinhamento da atividade municipal	Incremento de alinhamento de desempenho	No quadro atual: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes e Adjunta do GAP / Inês Santos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Escassa partilha de informação derivada da participação municipal	Média	Alto	Garantir que é providenciada, após cada reunião municipal em fóruns / etc., partilha de informação colhida, com os serviços aos quais possa / devesse interessar para efeitos da ação municipal	Gonho de informação em proveito do interesse municipal		Embora se proceda a esta partilha de informação, importa assegurar que ocorra na integralidade das situações em que seja de efetivar e, nestes termos, repu-se de oportuna a (re)definição de circuitos e procedimentos, a girar em articulação com esta Direção, o GAP e o GAV.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA (DMGI)		Responsável: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes				RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS											
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às especificas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)		Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar		Resultados previstos alcançados com as medidas propostas		Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)									
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	«Probabilidade da ocorrência»		«Grau do risco»	Medidas preventivas e corretivas	Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsabilidade da ocorrência									
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta				Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto								
		«Grau de severidade da ocorrência»		«Grau do risco»		Evidências		CONCLUSÃO									
		Baixa / Média / Alta		Baixa / Média / Alta		Possibilidades de resposta: (1) <i>Medida implementada</i> → Resultado obtido (2) <i>Medida em curso de implementação</i> → Fase em curso / reorientação (3) <i>Medida não implementada</i> → Justificação da não implementação / reorientação		O grau do risco:									
		Baixa / Média / Alta		Baixa / Média / Alta		Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto		Aumentou / Mantém-se / Reduziu / Eliminar									
As constantes, designadamente, no Artigo 32.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, matéria(s) aplicável(is).	(Cont.) Exercício de competências, articulação e promoção da interfuncionalidade dos serviços municipais	Deficiente articulação dos subsistemas de avaliação (dirigentes e 3 (trabalhadores), envolvendo, designadamente, os dirigentes providos e responsáveis por serviços sem dirigentes	Alta	Média	Alto	Garantir, desde logo, no presente contexto de ciclo avaliativo, planeamento e alinhamento estratégico organizacional, com articulação dos subsistemas de avaliação (1 (unidades orgânicas), 2 (dirigentes) e 3 (trabalhadores), envolvendo, designadamente, os dirigentes providos e responsáveis por serviços sem dirigentes	Incremento de cumprimento e articulação integrada	No Plano: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes e Técnica Superior / Carmina Maria No quadro atual: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes e Chefe da UTRH / Maria Lina	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Alta	Média	Alto	(X)	()	()	()
	Cumprimento normativo derivado do RGPC / Conflitos de Interesses	Inexistência de operacionalização de registo de interesses	Média	Média	Médio	Efetivar, no curto prazo, proposta de operacionalização de registo de interesses, para este contexto municipal, em linha com o previsto, designadamente, no artigo 15.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na atual redação	Inexistência de situações suscetíveis de configuração de conflitos de interesses	Diretor da DMGI / Agostinho Lopes e Técnica Superior / Idalina Marques	Presidente da Câmara / Pedro Pimpão	---	---	---	---	()	()	()	()
	Transfêrencia de competências para autarquias locais	Possibilidade de insuficiência de acompanhamento / controlo associado à transfêrencia de competências (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e subsequentes diplomas conexos / reguladores)	Média	Média	Médio	Efetivar monitorização, assídua, nomeadamente, da realização de despesas / pagamentos / transfêrencias efetuadas no âmbito dos domínios funcionais objeto de transfêrencia de competências para este Município	Incremento de controlo	Diretor da DMGI / Agostinho Lopes e Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves	---	---	---	---	---	()	()	()	()

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, no atual redação)

outubro de
2025

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA (DMGI)		Responsável: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes			RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS <small>(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)</small>										
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)					GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO(S) RISCO(S) IDENTIFICADO(S)										
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Ponto de implementação do(s) risco(s) por medida(s)	CONCLUSÃO								
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»		O grau do risco:								
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta / Muito alto	«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar
As constantes, designadamente, no Artigo 32.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(eis).	Segurança e Saúde no Trabalho	Incompleto cumprimento dos pressupostos subjacentes a correspondentes regimes legais	Média	Alta	Alto	---	Média	Alta	Alto	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Garamir, no curto prazo, elaboração de diagnóstico / ponto de situação quanto a aspetos de conformidade a dar prossegução em matéria de segurança e saúde no trabalho, em matéria de segurança e saúde no trabalho, incluindo as que derivam do contexto de intervenções por administração direta (universo de agentes de ação municipal com vínculo ao Município), bem assim do contexto de intervenções efetuadas, nomeadamente, por recurso a empreiteiras			Incremento de cumprimento		Diretor da DMGI / Agostinho Lopes, Técnico Superior / Inês Ribeiro e Técnico Superior / Hugo Maria	Presidente da Câmara / Pedro Pimpão	Foi elaborado diagnóstico / ponto de situação quanto a aspetos de conformidade a dar prossegução em matéria de segurança e saúde no trabalho, neste Município, bem assim, realizada reunião de trabalho para correspondente análise e formulação de propostas de decisão.						

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTOS
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de
2025

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE GESTÃO DE FUNDOS DE FINANCIAMENTO (EMGFF)		Responsável: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS			CONCLUSÃO												
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (casos com omissões / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	PUNTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2025										
			(Probabilidade de ocorrência)	(Grau do risco)					(Gravidade da consequência)	(Gravidade da consequência)	(Grau do risco)	O grau do risco:							
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)									O grau do risco:										
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)									O grau do risco:										
Possibilidades de resposta:									O grau do risco:										
(1) Medida implementada → Resultados obtidos									Aumentou										
(2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reordenização									Mantém-se										
(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reordenização									Reduziu										
Evidências									Eliminou										
As constantes, designadamente, no Artigo 33.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Deficiente articulação entre serviços em matéria de financiamento comunitário e nacional	Deficiente articulação entre serviços em matéria de financiamento comunitário e nacional	Baixa	Alta	Médio	Não comprometimento de boa execução financeira	Técnico Superior / Vítor Gonçalves	Técnico Superior / Lidia Sacramento	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Financiamento comunitário e nacional	Difícil planeamento de projetos a financiar através de financiamento comunitário ou outro	Difícil planeamento de projetos a financiar através de financiamento comunitário ou outro	Média	Alta	Alto	Maximizar o financiamento a fundo perdido	Técnico Superior / Lidia Sacramento e Diretor da DMGI / Agostinho Lopes	No Plano: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão e Vereadora / Isabel Marito	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, no(s) material(s) aplicável(is).	Externização de instrução de candidaturas a fundos de financiamento, em nome do Município, com potencial de desvio do interesse municipal e perda de capacidade de decisão	Reforçar, no imediato, junto / através da linha hierárquica os aspetos subclássicos ao presente risco	Média	Alta	Alto	Defesa do interesse municipal	Técnico Superior / Vítor Gonçalves	No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão	E-mail referido	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
	Deficiente articulação entre serviços em matéria de transferência de responsabilidades para seguradoras ou reclamação de prejuízos	Identificar, periodicamente, a ausência de respostas ou esclarecimentos a prestar por parte de outras unidades orgânicas, em que o Município possa incorrer em responsabilidades perante terceiros ou em perda de indemnizações que lhe sejam devidas	Baixa	Alta	Médio	Não ocorrência de situações em prejuízo do Município	Técnico Superior / Vítor Gonçalves	Técnico Superior / Lidia Sacramento	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 E 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de 2025

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (DRH)		No Plano: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes No quadro atual: Chefe da UARH / Sónia Ferreira e Chefe da UTRH / Maria Lino		Responsável:		Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS							
								(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)		(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)							
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexas com as funções / áreas / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo / categoria / nome)	Responsável(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo / categoria / nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)		CONCLUSÃO						
			«Probabilidade de ocorrência»	«Gravidade da consequência»					«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	O grau do risco:	O risco é de:					
As constantes, designadamente, nos Artigos 37.º a 44.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Recrutamento e seleção	Possibilidade de ocorrência de tempos de resposta (recrutamento / seleção / cumprimento de associada tramitação) em demora face às necessidades dos serviços	Baixa	Alta	Médio	Redução dos tempos de resposta no âmbito da satisfação das necessidades	No Plano: Coordenadora Técnica / Cristina Silva e Técnica Superior / Maria Lino	---	---	---	---	Aumentou	Manter-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar
		Uso de critérios pouco objetivos ou discricionários	Baixa	Alta	Médio	Equidade no acesso à informação e redução da possibilidade de ocorrência de reclamações	Coordenadora Técnica / Cristina Silva e Técnica Superior / Maria Lino	---	---	---	---	---	---	Aumentou	Manter-se	Reduziu	Manter

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de 2025

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (DRH)		No Plano: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes No quadro atual: Chefe da UARH / Sónia Ferreira e Chefe da UTRH / Maria Lino		Responsável:		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS											
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)		Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar		Resultados alcançados com as medidas propostas		Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)		Responsável pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)		GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)		GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)		CONCLUSÃO	
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	«Probabilidade da ocorrência»		«Grau do risco»	«Probabilidade da ocorrência»	«Grau do risco»	Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reclassificação (3) Medida não implementada → Justificação do não implementação / reclassificação	Evidências	«Probabilidade da ocorrência»	«Grau do risco»	«Probabilidade da ocorrência»	«Grau do risco»	O grau do risco:	O risco é de:		
			Alta	Média											Alto	Muito alto	Aumentou
As constantes, designadamente, nos Artigos 37.º a 44.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, matéria(s) aplicável(is).	Recrutamento e seleção	Análise / avaliação de candidatos sem interação com os júris dos procedimentos em situações que sejam de avaliar capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal	Alta	Baixa	Média	Decidir, em cada caso, de acordo com o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho a ocupar e os respetivos perfis de competências, sobre a utilização do método de seleção facultativo "entrevista de avaliação de competências"	No Plano: Coordenadora Técnica / Cristina Silva Superior / Maria Lino No quadro atual: Chefe da UTRH / Maria Lino	Redigido da ocorrência de seleção de candidatos sem interação com os júris dos procedimentos	Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsável pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	---	---	---	---	---	---	---
Avaliação de desempenho	Incumprimento de prazos e pressupostos dos procedimentos avaliativos	Garantir, em prazos / determinados, o espolterar de cada fase do processo avaliativo	Alta	Média	Alto	Monitorizar, periodicamente, o partir da aplicação informática de suporte, aspetos a seguir, reportando significativamente (a(s) avaliador(s) responsável, a correspondente linha hierárquica e o responsável da função RH, os incumprimentos, identificados ou ojetos a atuar, derivados, nomeadamente, da entrada e saída de diligentes ou trabalhadores	Incrementar cumprimento de prazos e pressupostos dos procedimentos avaliativos	No Plano: Técnica Superior / Carmina Mota No quadro atual: Chefe da UTRH / Maria Lino	Medição em curso de implementação	Medição em curso de implementação	---	---	---	---	---	---	
			Alta	Média	Alto	Garantir, sistematicamente, o cumprimento de prazos para a prossecução de aspetos procedimentais que dependem da intervenção de terceiros, nomeadamente, do CCA e da Comissão Paritária			Medição em curso de implementação	Medição em curso de implementação	---	---	---	---	---	---	---
			Alta	Média	Alto	Garantir, sistematicamente, o cumprimento de prazos para a prossecução de aspetos procedimentais que dependem da intervenção de terceiros, nomeadamente, do CCA e da Comissão Paritária			Medição em curso de implementação	Medição em curso de implementação	---	---	---	---	---	---	---

[Handwritten signature]

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, no atual redação)

outubro de 2025

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (DRH)		No Plano: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes No quadro atual: Chefe da UARH / Sónia Ferreira e Chefe da UTRH / Marta Lino		Responsável:		Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS		Ponto de Situação a Outubro de 2025		CONCLUSÃO			
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexas com as funções / áreas / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(s) pelo implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (nome ou carreira / categoria e nome)	Grau de implementação do risco(s) identificado(s)	Evidências	O grau do risco:			O risco é de:	
			(Probabilidade da ocorrência)	(Gravidade da consequência)							(Grau de risco)	Aumentou	Mantém-se		Reduziu
As constantes, designadamente, nos Artigos 37.º a 44.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Processamento de vencimentos e outras prestações em desvio de efetivo direito inerente percepção	Processamento de vencimentos e outras prestações em desvio de efetivo direito inerente percepção	Baixa	Baixa	Auditar, periodicamente, o processamento de vencimentos e outras prestações, com efetivos registos	Inexistência de situações de processamentos indevidos e deteção de eventuais erros	No Plano: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes No quadro atual: Presidente da Câmara da Camara de Pombal	---	---	---	Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Transferir	Eliminar
	Processamento de vencimentos e outras prestações em desvio de efetivo direito inerente percepção	Processamento de vencimentos e outras prestações em desvio de efetivo direito inerente percepção	Baixa	Média	Efetuou conferência mensal e integral do processamento de prestações e outras pessoas diversas (dat(s) que afetaram o(s) respetivo(s) processamento(s))	Redução de possibilidades de incumprimento	Director da DMGI / Agostinho Lopes	---	---	---	Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Transferir	Eliminar
	Segurança e saúde no trabalho	Dificuldade de cumprimento integral e em prazo de associados requisitos legais	Média	Média	Garantir que a entrega de EPI's é, sempre, efetuada com simultâneo sensibilização, subscrita por dirigentes, trabalhadores ou outros, recetores dos mesmos, mantendo-se correspondentemente atualizado	Redução de possibilidades de incumprimento	No Plano: Técnica Superior / Inês Ribeiro No quadro atual: Chefe da UTRH / Marta Lino	---	---	---	Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Transferir	Eliminar

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de 2025

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)		Responsável: Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS																
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)		Respostáveis: Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves		(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)																
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexas com as funções / áreas / procedimentos)		Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)			CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)			CONCLUSÃO				
		«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»					«Grau do risco»	Aumentou	Maném-se	Reduziu	Montar	Transferir	Eliminar				
PONTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2025													O grau do risco:			O risco é de:				
Evidências													O grau do risco:			O risco é de:				
Possibilidades de resposta:													O grau do risco:			O risco é de:				
(1) Medida implementada → Resultados obtidos													O grau do risco:			O risco é de:				
(2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reclassificação													O grau do risco:			O risco é de:				
(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reclassificação													O grau do risco:			O risco é de:				
As constantes, designadamente, nos Artigos 45.º a 51.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Contabilidade / Arrecadação da receita	Existência de subsistemas de cobrança em desarticulação com o SNC-AP	Apropriação da receita	Média	Alta	Auditar mensalmente o cumprimento da Norma de Controlo Interno	Garantia da arrecadação de toda a receita cobrada	Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	Média	Alta	Alta	Alto	(X)	(X)	(X)	Montar	Transferir	Eliminar
	Contabilidade / Arrecadação da receita	Existência de subsistemas de cobrança em desarticulação com o SNC-AP	Reconciliação mensal dos ficheiros dos vários sistemas de faturação objeto de reporte à Autoridade Tributária (AT)	Média	Alta	Reconciliação mensal dos ficheiros dos vários sistemas de faturação objeto de reporte à Autoridade Tributária (AT)	Inexistência de receita recebida e não registada	Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	Média	Alta	Alta	Alto	(X)	(X)	(X)	Montar	Transferir	Eliminar
	Contabilidade / Arrecadação da receita	Ineficiência dos processos de cobrança	Eliminar as interligações entre a aplicação informática de suporte com os demais aplicações (Medidata e B@M) até final do 1.º semestre de 2024	Média	Médio	Eliminar as interligações entre a aplicação informática de suporte com os demais aplicações (Medidata e B@M) até final do 1.º semestre de 2024	Cobrança da receita dentro dos prazos estabelecidos	No Plano: Vereadora / Isabel Marro No quadro atual: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	---	---	---	---	()	()	()	Montar	Transferir	Eliminar
	Contabilidade / Realização da despesa	Efetuar pagamentos em desrepeito pela Lei dos Com-promissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)	Verificação diária dos Ordens de Pagamento submetidas a despacho	Baixa	Média	Verificação diária dos Ordens de Pagamento submetidas a despacho	Inexistência de Ordens de Pagamento em violação da LCPA	Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	---	---	---	---	()	()	()	Montar	Transferir	Eliminar
	Contabilidade / Realização da despesa	Efetuar pagamentos não suportados em processos de despesa	Determinação mensal dos Fundos Disponíveis de acordo com as normas legais vigentes	Baixa	Média	Determinação mensal dos Fundos Disponíveis de acordo com as normas legais vigentes	Inexistência de assunção de compromissos sem fundos disponíveis	Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	---	---	---	---	()	()	()	Montar	Transferir	Eliminar

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)		Responsável: Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves				RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS											
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSAM)		Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas		Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsável(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO(S) RISCO(S) IDENTIFICADO(S)			CONCLUSÃO					
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexas com as funções / áreas / procedimentos)	«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	Evidências	Possibilidades de resposta:			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	O grau do risco:				
							(1) Medida implementada → Resultados obtidos	(2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reescolhimento	(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reorientação				Aumentou-se	Reduziu-se	Mantém-se	Eliminor	
As constantes, designadamente, nos Artigos 45.º a 51.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSAM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, material(s) aplicável(is).	(Cont.) Contabilidade / Realização da despesa	Discricionariedade na priorização dos pagamentos	Baixa	Média	Baixo	Realização de pagamentos dentro dos prazos contratuais	Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves	No Plano: Vereadora / Isabel Marro No quadro atual: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes	---	---	---	Aumentou-se	Mantém-se	Reduziu-se	Mantém-se	Eliminor	
		Efetuar pagamentos em desvio de funções públicas	Baixa	Alta	Médio	Realização de pagamentos apenas no âmbito das atribuições e competências do Município	Verificação diária dos Ordens de Pagamento submetidos a despacho	---	---	---	---	Mantém-se	Mantém-se	Mantém-se	Mantém-se	Mantém-se	Mantém-se
		Fundos de manei e fundos fixos de caixa constituídos/funcionamento / uso em desvio da moldura regulamentar	Baixa	Média	Baixo	Inexistência de despesa desenhada em quadrado do período (no limite anual) os fundos fixos de caixa	Verificar em cada reconstituição mensal dos fundos de manei a sua conformidade e periodicamente (no limite anual) os fundos fixos de caixa	---	---	---	---	Mantém-se	Mantém-se	Mantém-se	Mantém-se	Mantém-se	Mantém-se

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)					Responsável: Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves					RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS											
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)										Ponto de Situação a Outubro de 2025											
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos Identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Possibilidades de resposta:	Evidências	Grau de implementação da(s) medida(s) por risco(s) identificado(s)			CONCLUSÃO						
			Probabilidade da ocorrência	Gravidade da consequência	Grau do risco							Probabilidade da ocorrência	Gravidade da consequência	Grau do risco	Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar	
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta / Muito alta	Baixa / Média / Alto / Muito alto				(1) Medida implementada → Resultados obtidos		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alto / Muito alta	Baixa / Média / Alto / Muito alto								
As constantes, designadamente, nos Artigos 45.º a 51.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, material(s) aplicável(is).	Aprovisionamento e Armazém / Contratação de bens e serviços e intenção de desvio para proveito próprio	Promiscuidade com potenciais fornecedores de bens ou serviços e intenção de desvio para proveito próprio	Baixa	Média	Baixo	Asegurar em permanência, o Controlo Interno e a garantia da adoção de procedimentos que garantam a concorrência (Segregação das funções: "identificação", "confirmação" e "autorização")	Inexistência de promiscuidade com fornecedores de conflitos de interesse	No Plano, Técnico Superior / Bruno Fernandes, no quadro atual, Chefe da UCP / Bruno Fernandes, Coordenador Técnico / Paulo Neves e Técnico Superior / Jorge Lopes	---	---	---	Baixa / Média / Alto	Baixa / Média / Alto / Muito alta	---	Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar	
						Garantir a rotatividade e pluridisciplinaridade dos jurí e identificação de todas as situações com probabilidade de conflito de interesse	Junção sistemática de declaração de registo de inexistência de conflitos de interesses, pelos membros do júri e todos os demais intervenientes, conforme modelo constante no ANEXO XIII do CCP, bem assim, de acordo com o RGPC e NCI deste Município		---	---	---										

**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025**

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de
2025

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)		Responsável: Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS								
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSAM)				PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS								
Principais áreas de atividade e exercício de funções com competências	Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)	CONCLUSÃO							
		«Probabilidade da ocorrência»	«Grau do risco»			O grau do risco:						
		Alta / Média / Baixa	Muito alto / Alto / Médio / Baixo	«Probabilidade da ocorrência»	«Grau do risco»	Eliminar	Transferir	Manter	Reduzir	Mantém-se	Aumentar	
As constantes, designadamente, nos Artigos 45.º a 51.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSAM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(veis).	Fundamentação do recurso ao ajuste direto, quando baseado em critérios materiais	Alta	Média	Muito alto	Alto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Média	Média	Muito alto	Média	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aprovisionamento e Armazém / Contratação de bens e serviços / (Cont.) Identificação das necessidades e pré-contratação	Fonte dependência de poucos fornecedores	Alta	Média	Muito alto	Alto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Média	Média	Muito alto	Média	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Defêices de planeamento (falsas urgências)	Defêices de estratégia anual de aquisições que vise fomentar o recurso ao fornecimento contínuo e, com isso, limitar o recurso excessivo ao ajuste direto simplificado por unidade orgânica	Alta	Média	Muito alto	Alto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Média	Média	Muito alto	Média	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Eletivar controlo, no limite, semestral dos ajustes diretos simplificados	Limitar o recurso a procedimentos pré-contratuais ao estritamente necessário, cumprido o CCP e o RGPC e o NCI deste Município	Alta	Média	Muito alto	Alto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Média	Média	Muito alto	Média	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Inexistência de fracionamento de despesa	Garamir, sempre, em fundamento em critérios materiais, a adequada fundamentação que sustenta a utilização do critério	Alta	Média	Muito alto	Alto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Média	Média	Muito alto	Média	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
No Plano, Técnico Superior / Bruno Fernandes, no quadro atual, UCP / Bruno Fernandes, Coordenador Técnico / Paulo Neves e Técnico Superior / Jorge Lopes	Aumento do recurso ao procedimento de fornecimento contínuo	Alta	Média	Muito alto	Alto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Média	Média	Muito alto	Média	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Este controlo é efetuado, todavia, importa adotar mais medidas corretivas de reverendo do quadro atual, em linha com o já referido para previsão das necessidades para o momento da contratação, a necessidade de fundamento exigido, nos termos do art.º 45.º do NCI, encontrando-se já a ser efetuado, igualmente, no momento de avaliação.	Medida em curso de implementação	Alta	Média	Muito alto	Alto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Média	Média	Muito alto	Média	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Medida não implementada	Informações respetivas	Alta	Média	Muito alto	Alto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Média	Média	Muito alto	Média	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Justificação da não implementação / recontratação	Dados respetivos	Alta	Média	Muito alto	Alto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Média	Média	Muito alto	Média	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de 2025

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)		Responsável: Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS		
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)		Classificação e graduação do risco		GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)		
Principais áreas funcionais / competências com riscos	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		CONCLUSÃO	
			«Probabilidade da ocorrência»	«Grau do risco»		
			«Gravidade da consequência»	«Gravidade da consequência»	O grau do risco:	
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»		
			Evidências		O risco é de:	
			Possibilidades de resposta:			
			(1) Medida implementada → Resultados obtidos		Aumento	
			(2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / redefinição			Manter-se
			(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / redefinição		Reduzir	
						Transferir
					Eliminar	
As constantes, designadamente, nos Artigos 45.º a 51.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) de bens e serviços / aplicação de Execução dos contratos	Aprovisionamento e Armazém / Contratação de bens e serviços (Cont.)	Orientação do estabelecimento do preço base	Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alto / Muito alto		Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto
		Melhorar sistematicamente a fundamentação e a informação de suporte à fixação do preço base, por meio, nomeadamente, de recurso ao artigo 35.º-A do CCP (consulta preliminar)	Existência de procedimentos desenhados e redução de eventuais aquisições acima de preços de mercado	No quadro atual: Chefe da UCP / Bruno Fernandes, Coordenador Técnico / Paulo Neves e Técnico Superior / Jorge Lopes	Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves	---
Aprovisionamento e Armazém / Contratação de bens e serviços / aplicação de procedimentos	Escassez de recursos humanos com formação adequada para elaboração e aplicação de procedimentos		Média	Média	M---	
		Suscitar, no curto prazo, a necessidade de formação de recursos humanos em matéria de elaboração e aplicação de peças procedimentais (convite, programa de concurso e caderno de encargos)	Reforço de competências	Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves	---	
Aprovisionamento e Armazém / Contratação de bens e serviços / Gestão de contratos	Fragilidade / dependência entre o gestor do contrato e fornecedores		Baixa	Média	M---	
		Junção sistemática de declaração de registo de inexistência de conflitos de interesses, pelos gestores de contratos, conforme modelo constante no ANEXO XIII do CCP, bem assim, de acordo com o RGPC e NCI deste Município	Inexistência de conflitos de interesses	No quadro atual: Chefe da UCP / Bruno Fernandes, Coordenador Técnico / Paulo Neves e Técnico Superior / Jorge Lopes	---	
Aprovisionamento e Armazém / Contratação de bens e serviços / Execução dos contratos	Não aplicação das penalidades contratuais		Baixa	Baixa	M---	
		Assegurar o controlo anual dos contratos de fornecimentos de valor superior a € 50.000	Cumprimento de prazos contratuais	No quadro atual: Chefe da UCP / Bruno Fernandes, Coordenador Técnico / Paulo Neves e Técnico Superior / Jorge Lopes	---	

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 E 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de 2025

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)		Responsável: Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves		Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS M)		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS		PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS		CONCLUSÃO		
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexas com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	PUNTO DE SITUACIÓN E EFECTOS NA CLASIFICACIÓN E GRADUACIÓN DO(S) RISCO(S)		CONCLUSÃO	
			«Probabilidade de ocorrência»	«Gravidade da consequência»					«Probabilidade de ocorrência»	«Gravidade da consequência»		
			«Grau do risco»		Medidas preventivas e correlativas		Evidências		O grau do risco:		O risco é de:	
			«Baixa / Média / Alta»	«Baixa / Média / Alta»					Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Eliminar
			«Baixa / Média / Alta»	«Baixa / Média / Alta»					Muito baixo / Baixo / Média / Alto	Muito baixo / Baixo / Média / Alto		
As constatações, designadamente, nos Artigos 45.º a 51.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS M), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Sobreprovisão das necessidades	Sobrepresença de bens deteriorados	Baixa	Média	Elaborar e analisar, sempre, os relatórios trimestrais de stocks	Reduzir a ocorrência de bens deteriorados por excesso de tempo de armazenamento	Coordenador Técnico / Paulo Neves	--- --- ---	---	---	---	---
Aprovisionamento e Armazém / Gestão de armazéns e stocks	Afetação de bens em desvio dos fins públicos	Desvio de bens deteriorados	Baixa	Média	Obrigatoriedade de sistematizar o preenchimento em (observações) da finalidade / destino dos bens requisitados, em linha com o previsto, designadamente, no NCI deste Município	Inexistência de afetação de bens em desvio de fins públicos	Coordenador Técnico / Paulo Neves	---	---	---	---	---
			Baixa	Baixa	Adotar (reunidas que estejam inerentes condições) procedimentos para alienação de bens deteriorados e de resíduos	Inexistência de situações de apropriação indevida de recursos não alienados	Coordenador Técnico / Paulo Neves e Chefe da UAmb. / Ana Catarina Soares	---	---	---	---	---
	Património / Gestão Patrimonial	Apropriação de bens públicos por terceiros	Média	Média	Garantir a etiquetagem dos bens, por regra, até uma semana após a aquisição e atualização dos folhos de carga de cada compartimento	Não ocorrência de apropriação de bens e inexistência de bens sem número de inventário identificado	Técnica Superior / Carla Carrão	---	---	---	---	---

Risco eliminado, conforme deliberação do Órgão Câmara Municipal, em reunião de 09/05/2024.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)		Responsável: Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS		outubro de 2025													
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (ações / funções / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			CONCLUSÃO	O grau do risco:	O risco é de:											
			Probabilidade da ocorrência	Gravidade da consequência	Grau do risco														
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)																			
			Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Evidências	Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Realizador óbitos (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reatualização (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reatualização	Medidas de implementação	Grau de implementação do risco										
			Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas							Probabilidade da ocorrência	Gravidade da consequência	Grau do risco							
As constantes, designadamente, nos Artigos 45.º a 51.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Taxas, Licenças e Metrologia	Desatualização dos valores das rendas e outras remunerações devidas pela ocupação de espaços municipais	Garantir a revisão anual dos valores das rendas e demais preços e índices em vigor	Coordenadora Técnica / Anabela Simões	Coordenadora Técnica / Margarida Fernando	---	---	---	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Atendimento Geral / Correspondência	Extravio de correspondência	Cumprir, sempre, os procedimentos de salvaguarda de documentação recebida vedando acessos	Incremento de reserva de acessos / segurança															

**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO**

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de
2025

DIVISÃO DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E SISTEMAS INTELIGENTES (DIMSI)		Responsável: Chefe da DIMSI / Nuno Salvador		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS		CONCLUSÃO								
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexas com as funções / ações / procedimentos)		Classificação e graduação do risco		Grau de implementação da(s) medida(s) por risco(s) identificado(s)		Grau de implementação da(s) medida(s) por risco(s) identificado(s)		O grau do risco:		O risco é de:		
		«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	Possibilidades de resposta:	Evidências	«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	Aumentou	Maném-se	Reduziu	Montar	Transferir
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)														
As constantes, designadamente, nos Artigos 52.º a 54.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 3.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Segurança, confiabilidade e integridade da informação	Baixa	Alta	Média	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Acesso indevido, subtração ou ponibilidade de dados / informação municipal em contexto de descontinuidade de prestação de serviços / relações de trabalho associadas à função informática e ou outras funções	Garantir, sempre, por parte do DMRH e UCP / DAF, reporte de situações de cessação de relações de trabalho / prestação de serviços, logo que se conheçam as datas a partir das quais as mesmas produzem efeitos, por meio de e-mail para suporte@cm-pombal.pt
							Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	
Sistemas e equipamentos	Apropriação indevida de equipamentos e consumíveis	Baixa	Média	Baixo	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Notificar os utilizadores do uso de software não licenciado com conhecimento ao Diretor da DMGI, ao Vereador(a) do pelouro e ao Presidente da Câmara, sempre que a situação ocorra
						Realizar inventário periódico (em regra trimestralmente)			
Sistemas e equipamentos	Não realização de todos os testes necessários para confirmação de propostas de abate de equipamentos	Baixa	Média	Baixo	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Promover a aprovação do documento «Segurança Física e Ambiental», ocorrida até final de 2023, no âmbito do Sistema de Gestão de Segurança de Informação, conteúdo, entre o mais, os requisitos técnicos mínimos para abate de equipamentos
						Reduzir possibilidade de ocorrência de falta de necessidade de abate e salvaguarda da informação			



**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO**

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de
2025

Principais áreas funcionais / competências		Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsible: Chefe da DIMSI / Nuno Salvador		Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)
				Probabilidade da ocorrência	Gravidade da consequência	Grau do risco							
CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTES MEDIDAS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) / MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)	Evidências	Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida em curso / recalendarização → Fase em curso / recalendarização (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / recalendarização	Probabilidade da ocorrência	Gravidade da consequência	Grau do risco	PUNTO DE SITUACIÓN A OUTUBRO DE 2025						
							CONCLUSÃO						
				O grau do risco:				O risco é de:					
				Aumentou				Manter					
				Reduziu				Transferir					
				Eliminar									
As constantes, designadamente, nos Artigos 52.º a 54.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(veis).	Interação dos demais serviços municipais com a DIMSI	Projetos levados a efeito sem a intervenção / envolvimento da DIMSI	Incumprimento de pressuostos de cibersegurança	Média	Alta	Alto	Apelar, sistematicamente, ao cumprimento das Políticas do Sistema de Gestão de Segurança de Informação do Município, nomeadamente, quando em presença de atenuações / potencialmente comprometedoras da segurança da(s) rede(s), de dados e dos sistemas municipais, através, designadamente, de comunicações e ações de sensibilização	Reduzir possibilidade de ocorrência	Chefe da DIMSI / Nuno Salvador	Diretor da DIMSI / Agostinho Lopes e Vereadora / Isabel Marro	--- / --- / ---	Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)	
	Interação dos demais serviços municipais com a DIMSI	Projetos levados a efeito sem a intervenção / envolvimento da DIMSI		Média	Média	Médio	Susitar, no imediato, possibilidade de se contratar serviço SOC (Centro de Operações de Segurança)	Prevenir potenciais prejuízos de eficácia, eficiência e economia / outros a Potenciar ganhos de integração	Chefe da DIMSI / Nuno Salvador	Diretor da DIMSI / Agostinho Lopes e Vereadora / Isabel Marro	--- / --- / ---		
	Instalações / espaço afeto à DIMSI	Desadequação das instalações / espaço afeto à DIMSI		Alta	Média	Alto	Susitar, de novo e no imediato, necessidade de reinstalação em espaço adequado da DIMSI, dando cumprimento a pressuostos de segurança e saúde no trabalho	Melhoria de condições de trabalho			--- / --- / ---		

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de 2025

DIVISÃO DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E SISTEMAS INTELIGENTES (DIMSI)		Responsável: Chefe da DIMSI / Nuno Salvador		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)																						
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)		Respostas			Ponto de situação a outubro de 2025				CONCLUSÃO																	
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo / categoria / nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo / categoria / nome)	Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reatualização / re- calendarização (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / re- calendarização	Evidências	Grau de implementação do risco em resultado do grau de implementação de inerente(s) medida(s)														
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»							«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	O grau do risco:											
											Aumentou	Maném-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar										
			Média	Alta	Alto																					
As constâncias, designadamente, nos Artigos 52.º a 54.º do Regulamento de Proteção de dados	Proteção de dados	Eventual desconformidade de cumprimento integral de matérias de proteção de dados e segurança de informação	Média	Alta	Alto	Aferir, até final de outubro de 2023, termos da necessidade / abrangência da continuidade de prestação de serviços nos domínios do RCPD e SGI	Redução de possibilidade de incumprimento / Reforço de conformidade	Chefe da DIMSI / Nuno Salvador, Chefe da UJ / Sónia Casaleiro e Técnica Superior / Idalina Marques e Diretor da DMGI / Agostinho Lopes	Vereadora / Isabel Marro	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Fórum Municipal	Possibilidade de mutabilidade dos níveis de prestação	Baixa	Média	Baixo	Gizar, no curto prazo, plano de formação / sensibilização / atualização interna e periódica, para os RH's afetados ao FM, sobre o acervo procedimental que ali se processa	Reforço de competências	Chefe da DIMSI / Nuno Salvador	Diretor da DMGI / Agostinho Lopes	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS
 CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO**

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de
 2025

UNIDADE DE PROJETOS EDUCATIVOS E GESTÃO ESCOLAR (UPEGE)		Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)			Responsável:		No Plano: Chefe da UPEGE, r.s. / Nathalie Fajardo No quadro atual: Chefe da UPEGE / Nathalie Fajardo		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS																																														
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexas com as funções / opções / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)		CONCLUSÃO																																												
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»				O grau do risco:	O risco é de:																																													
As constantes, designadamente, no Artigo 38.º, do Regulamento de estabelecimento de ensino Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto / Prestação de serviços	Apreenchimento dos estabelecimentos de ensino	Desadequado planeamento face aos calendários escolares, necessidades suscitadas e regime de aquisições	Baixa	Baixa	Muito baixa	Verificação sistemática da conformidade nos procedimentos relativos às aquisições	No Plano: Assistente Técnico / Brigitte Oliveira / No quadro atual: Nathalie Fajardo / No quadro atual: Coordenadora Técnica / Brigitte Oliveira e Chefe da UPEGE / Nathalie Fajardo	Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves	---	---	Muito baixa / Baixa / Média / Alta / Muito alta	Aumentou	Reduziu-se	Eliminar																																									
															Atividades de Enriquecimento Curricular (1.º ciclo) / Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto / Prestação de serviços	Falta de articulação entre o Município e as Entidades parceiras no que diz respeito à escolha e supervisão das atividades a serem ministradas no período pós-letivo	Média	Média	Médio	Garantia da oferta de aprendizagem e enriquecedoras do currículo e geradoras de novas oportunidades de formação desportiva e artística	No Plano: Assistente Técnico / Brigitte Oliveira e Técnica / Silvia Rodrigues / No quadro atual: Coordenadora Técnica / Brigitte Oliveira e Técnica / Silvia Rodrigues	No quadro atual: Chefe da UPEGE / Nathalie Fajardo	---	---	---	Aumentou	Reduziu-se	Transferir																											
																													Atividades de Enriquecimento Curricular (1.º a 5.º ano)	Supervisão aleatória, por Comissão Técnica de Acompanhamento, das atividades e decorrer em cada EE e elaboração sistemática de relatórios das visitas	Média	Média	Médio	Supervisão aleatória, por Comissão Técnica de Acompanhamento, das atividades e decorrer em cada EE e elaboração sistemática de relatórios das visitas	No Plano: Secretária do G.A. / Inês Fernandes / No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva	No quadro atual: Chefe da UPEGE / Nathalie Fajardo	---	---	---	Aumentou	Reduziu-se	Transferir													
																																											Atividades de Enriquecimento Curricular (1.º a 5.º ano)	Seleção conjunta, por Comissão Técnica de Acompanhamento nos AEs de Pombal, Gualdim Pais e Gula (constituída por 1 representante do AE, 1 representante do Município e 1 representante das entidades parceiras) das monitorias a contratar por ocasião da preparação do plano letivo	Média	Média	Médio	Supervisão aleatória, por Comissão Técnica de Acompanhamento, das atividades e decorrer em cada EE e elaboração sistemática de relatórios das visitas	No quadro atual: Chefe da UPEGE / Nathalie Fajardo	---	---	---	Aumentou	Reduziu-se	Transferir

**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO**

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4.º do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de
2025

UNIDADE DE PROJETOS EDUCATIVOS E GESTÃO ESCOLAR (UPEGE)		Responsável: No Plano: Chefe da UPEGE, r.s / Nathalie Fajardo No quadro atual: Chefe da UPEGE / Nathalie Fajardo				RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS										
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)		Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas		Resultados previstos alcançados com as medidas propostas		Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)		Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)		PUNTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2025						
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexas com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)		EVIDÊNCIAS		CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTES MEDIDAS		CONCLUSÃO			
			Probabilidade da ocorrência	Grado do risco					Probabilidade da ocorrência	Grado do risco	Probabilidade da ocorrência	Grado do risco	Aumento	Mantém-se	Reduziu	O risco é de:		
As constantes, designadamente, no Artigo 58.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, material(s) aplicável(is).	Apio à Família / Serviço de refeições (Pre-Escolar e 1.º Ciclo)	Processamento / pagamento indevido de refeições disponibilizadas	Baixa	Baixa	Conferência mensal dos mapas de registo diário e da faturação, verificando-se aleatoriamente a assiduidade subjacente ao processado / faturado	Inexistência de processo / pagamento indevido	No Plano: Assistente Técnica / Brígide Oliveira atual: Coordenadora Técnica / Brígide Oliveira	No quadro atual: Chefe da UPEGE / Nathalie Fajardo	---	---	---	---	---	---	---	---		
	Compagnição das atividades associadas à educação com o RGPD	Possibilidade de incumprimento da matéria de RGPD transversalmente às atividades da educação	Média	Alta	Incrementar sistematicamente, na documentação de apoio, as atividades da educação, sejam de caráter preventivo ou processamento de processos de ativação ou controlo ou outros, nos termos previstos nos RAT, regras de vinculação ao cumprimento do RGPD, pelo Município e por todos os que se considerem subcontratantes e ou sub-subcontratantes	Inexistência de incumprimentos	No quadro atual: Chefe da UPEGE / Nathalie Fajardo e Assistente Técnica / Ana Ramos	No Plano: Secretário do GAP / Marco Ferreira atual: Vereadora / Catarina Silva	---	---	---	---	Média	Alta	Alto	---	---	
Uso do edifício escolar por terceiros	Biblioteca Municipal / Recursos Humanos	Inexistência de aspetos regulamentares para cedência de escolas (património municipal)	Média	Média	Suavizar, no imediato, junto da DMGI, a necessidade de regulamentação e redefinição procedimental desta matéria	Salvaguarda do património	No quadro atual: Chefe da UPEGE / Nathalie Fajardo	No quadro atual: Chefe da UPEGE / Nathalie Fajardo	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
																		Reforço de competências
		Défice de formação especializada para os trabalhadores afetos à função	Baixa	Baixa	Suavizar, no curto prazo, a necessidade de formação específica / técnica em áreas premissas, designadamente, em bibliotecária e tecnologias de informação e comunicação	Reforço de competências	Técnica Superior / Daniela Martins	No quadro atual: Chefe da UPEGE / Nathalie Fajardo	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Tratamento diferenciado de situações	Baixa	Baixa	Reforçar orientações / normas e avaliar inerente desemprego	Redução de possibilidade de ocorrência	No quadro atual: Chefe da UPEGE / Nathalie Fajardo	No quadro atual: Chefe da UPEGE / Nathalie Fajardo	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

UNIDADE DE PROJETOS EDUCATIVOS E GESTÃO ESCOLAR (UPEGE)		Responsável: No Plano: Chefe da UPEGE, r.s / Nathalie Fajardo No quadro atual: Chefe da UPEGE / Nathalie Fajardo		Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)							
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexas com as funções / áreas / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		Grau de implementação da(s) medida(s) identificada(s)	Grau de implementação da(s) medida(s) identificada(s)	CONCLUSÃO						
			(Probabilidade da ocorrência)	(Grau do risco)									
			(Probabilidade da ocorrência)	(Grau do risco)	Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reatualização (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reatualização	Evidências	O grau do risco:						
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta			Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Aumentou	Mantém-se	Reduziu	O risco é de:		
As constâncias, designadamente, no Artigo 38.º do Regulamento Municipal / Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, matéria(s) aplicável(is).	Biblioteca Municipal / Horários de funcionamento e de trabalho	Desatualização da política de desenvolvimento da coleção e de meios de comunicação com os diferentes públicos	Média	Média	Média	---	---	---	---	---	---	---	---
		Desenvolvimento de coleção dinâmica e aumento do número de utilizadores / leitores											
		Monitorizar e avaliar, regularmente, o impacto das opções desenvolvidas junto dos públicos alvo através, designadamente, de questionários											
		Suscitar, no imediato, junto da DMGI / DRH, necessidade de ajustamento de horários de funcionamento e dos trabalhadores, em ordem a reduzir, significativamente, recurso a trabalho suplementar											
		Otimização de recursos											
		No quadro atual: Chefe da UPEGE / Nathalie Fajardo											
		No quadro atual: Chefe da UPEGE / Nathalie Fajardo											

**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO**

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de
2025

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE (DDSS)		Responsável: No Plano: Chefe da DDSS, r.s. / Pedro Carrana No quadro atual: Chefe da DDSS / Pedro Carrana														
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS/M)		Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar		Resultados previstos		Responsáveis pela implementação das medidas propostas		Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas						
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexas com as funções / áreas / procedimentos)	Probabilidade da ocorrência	Grau do risco	Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Responsáveis (cargo ou categoria e nome)	Responsáveis (unidade / cargo ou categoria e nome)	Ponto de Situação e Graduação do Risco em Resultado do Grau de Implementação de Inerente(s) Medida(s)		Conclusão					
									Probabilidade da ocorrência	Grau do risco						
RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS																
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)																
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)																
Ponto de Situação e Graduação do Risco em Resultado do Grau de Implementação de Inerente(s) Medida(s)																
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)																
(1) Medidas implementadas	(2) Medidas em curso de implementação	(3) Medidas não implementadas	Evidências	Probabilidade da ocorrência	Grau do risco	O grau do risco:	O risco é de:									
							Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alto	Baixa / Média / Alto	Baixa / Médio / Alto	Muito Baixo / Médio / Alto	Aumentar	Manter-se	Reduzir	Transferir	Eliminar
As constantes, designadamente, nos Artigos 64.º e 65.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS/M), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Atribuição de apoios diversos no âmbito das Áreas de Ação Social / Avaliação da situação socioeconómica e familiar e emissão de informação social	Insuficiência de meios humanos	Baixa / Média / Alto	Média	Efetivar reforço de necessidade de RH's, até out.2023, para as funções associadas à DDSS, face ao aumento de competências nestes domínios	Diminuição de tempos de resposta	No Plano: Chefe da DDSS, r.s. / Pedro Carrana No quadro atual: Chefe da DDSS / Pedro Carrana	Vereadora / Catarina Silva	Média	Alta	Alto	(X) () () () ()	() () () () ()			
	Atendimento e apoio social a indivíduos e famílias em situação de carência ou disfunção	Desadequação de instalações para as funções da DDSS	Baixa / Média / Alto	Alta	Suscitar, de novo e no imediato, espaço físico para instalação da DDSS, ajustado às necessidades e elevada dignidade das funções	Inexistência de prestação de serviço em desvio integral privacidade			Baixa	Baixa	Muito Baixo	() () (X) () ()	() () () () (X)			
		Inexistência de viatura dedicada às funções da DDSS	Baixa / Média / Alto	Média	Suscitar, no imediato, a necessidade de aquisição de viatura dedicada às funções da DDSS	Tempos de resposta em utilidade da necessidade subjacente			Alta	Média	Alto	() (X) () () ()	() () () () ()			

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE (DDSS)		No Plano: Chefe da DDSS, r.s. / Pedro Carrana No quadro atual: Chefe da DDSS / Pedro Carrana		Responsável:		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS								
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)		Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar		Resultados previstos alcançar com as medidas propostas		Responsável(ê)s pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)		Responsável(ê)s pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)		PUNTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2025		
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos ou não / ações / procedimentos)	Grau de implementação da medida		Grau do risco	Medidas preventivas e corretivas	Medidas implementadas	Medidas não implementadas	Evidências	Grau de implementação do risco		CONCLUSÃO		
			Boixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto						Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Manter	Transferir
As constantes, designadamente, nos artigos 64.º e 65.º, do Regulamento de Atribuição de Apoios Diversos Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Atribuição de apoios diversos no âmbito das Áreas de Ação Social / Regulamento de Atribuição de Apoios Diversos	Desajustamento do quadro regulamentar habilitante e sobreposição de normas aplicáveis e previsões das mesmas em desvio da prévia intervenção da Ação Social	Média	Média	Médio	Concluir a revisão regulamentar associada às funções da DDSS, até final do ano de 2023	Aumento de acordo com as medidas propostas	Técnica Superior / Judite Rodrigues, Técnica Superior / Lauretina Costa, Técnica Superior / Virgínia Santos e no quadro atual Chefe da DDSS / Pedro Carrana e Chefe da UJ / Sónia Casaleiro	Responsável(ê)s pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsável(ê)s pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	---	---	---	---
			Média	Média	Médio	Efetivar revisão procedimental / de trâmites associados às funções da DDSS, até final do 1.º semestre de 2024	Inexistência de situações de dívida e aplicação de medidas sancionatórias	No Plano: Chefe da DDSS, r.s. / Pedro Carrana No quadro atual: Chefe da DDSS / Pedro Carrana, Técnica Superior / Judite Rodrigues e Chefe da UJ / Sónia Casaleiro	---	---	---	---	---	---
			Média	Média	Médio	Monitorização mensal dos incumprimentos (através da atualização de mapas com base na aplicação informática existente e no sistema SNC-AP)	Efetivar revisão procedimental / de trâmites associados a incumprimentos, por exemplo, de despejo, até final do 1.º semestre de 2024	---	---	---	---	---	---	---

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de 2025

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE (DDSS)		Responsável: No Plano: Chefe da DDSS, r.s. / Pedro Carrana No quadro atual: Chefe da DDSS / Pedro Carrana		Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às especificas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)		GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)		CONCLUSÃO			
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Responsáveis (e)is pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	Responsáveis (e)is pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reclassificação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reclassificação	Evidências	O grau do risco:		O risco é de:
			Probabilidade da ocorrência	Gravidade da consequência							Gravidade do risco	Probabilidade da ocorrência	
As constantes, designadamente, nos Artigos 64.º e 65.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Rede Social / Sistema de Informação e comunicação da Rede Social	Inexistência de um sistema de informação e comunicação atualizado que permita intervir a nível social atempadamente e de forma articulada e concertada	Média	Média	Gizar sistema de informação de suporte ao acerto decisório de intervenção informada, de dimensão concelhia, até final de 2023	Reforço de equidade no acesso à informação e facilitação na tomada de decisões	No Plano: Chefe da DDSS, r.s. / Pedro Carrana No quadro atual: Chefe da DDSS / Pedro Carrana, Técnica Superior / Laurentina Costa e Chefe da DIMSI / Nuno Salvador	Vereadora / Catarina Silva	---	---	---	---	---

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de 2025

UNIDADE DE CULTURA (UC)		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS														
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)		Responsável: Chefe da UC / Sónia Fernandes (Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)														
		Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar		Resultados previstos		Responsáveis pela implementação das medidas propostas		Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas		PUNTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2025				
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos)	«Probabilidade de ocorrência»		«Grau do risco»	Medidas preventivas e corretivas		Resultados previstos		Responsáveis pela implementação das medidas propostas		Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas		CONCLUSÃO		
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»		«Grau do risco»	«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	«Probabilidade da ocorrência»
As constantes, designadamente, no Artigo 67.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Arquivo / Atendimento	Défice no serviço de referência	Alta	Alta	Muito alto	Proceder ao acompanhamento mensal através do reporte das matérias questionadas	Redução de ocorrências de inadequadas informações	Chefe da UC / Sónia Fernandes e Técnica Superior / Fernando Pinto	No Plano: Vereadora / Gina Domingues No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpaço	---	---	---	---	---	---	---

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 E 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de 2025

UNIDADE DE CULTURA (UC)		Responsável: Chefe da UC / Sónia Fernandes											
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)		Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)		Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas		Resultados previstos alcançados com as medidas propostas		Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (função / cargo ou categoria e nome)		Responsável(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (função / cargo ou categoria e nome)	
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	«Probabilidade de ocorrência»		«Grau do risco»		Medidas preventivas e corretivas		Resultados previstos alcançados com as medidas propostas		Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (função / cargo ou categoria e nome)		Responsável(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (função / cargo ou categoria e nome)	
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Muito alto	Alta	Muito alto	Implementar Plano de Preservação Digital até final de 2024	Implementar Plano de Preservação Digital até final de 2024	Chefe da UC / Sónia Fernandes, Técnica Superior / Fernanda Pinto e Chefe da DMSI / Nuno Salvador	Chefe da UC / Sónia Fernandes, Técnica Superior / Fernanda Pinto	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas
As constantes, designadamente, no Artigo 67.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(vel)(is).	Ausência de Plano de Preservação Digital que assegure a longo prazo da informação localizada nas aplicações informáticas	Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Muito alto	Implementar Plano de Preservação Digital até final de 2024	Implementar Plano de Preservação Digital até final de 2024	Chefe da UC / Sónia Fernandes, Técnica Superior / Fernanda Pinto e Chefe da DMSI / Nuno Salvador	Chefe da UC / Sónia Fernandes, Técnica Superior / Fernanda Pinto	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (função / cargo ou categoria e nome)	Responsável(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (função / cargo ou categoria e nome)
		Alta	Alta	Muito alto	Muito alto	Implementar Plano de Preservação Digital até final de 2024	Implementar Plano de Preservação Digital até final de 2024	Chefe da UC / Sónia Fernandes, Técnica Superior / Fernanda Pinto e Chefe da DMSI / Nuno Salvador	Chefe da UC / Sónia Fernandes, Técnica Superior / Fernanda Pinto	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (função / cargo ou categoria e nome)	Responsável(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (função / cargo ou categoria e nome)
Arquivo / Gestão, organização, preservação e divulgação do Património Arqueológico	Deterioração dos acervos documentais	Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Médio	Efetuou sistematicamente a conservação preventiva, higienização e acondicionamento de documentos de acordo com os respetivos materiais e técnicas com registo da sua efetividade	Efetuou sistematicamente a conservação preventiva, higienização e acondicionamento de documentos de acordo com os respetivos materiais e técnicas com registo da sua efetividade	Chefe da UC / Sónia Fernandes, Técnica Superior / Fernanda Pinto	Chefe da UC / Sónia Fernandes, Técnica Superior / Fernanda Pinto	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (função / cargo ou categoria e nome)	Responsável(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (função / cargo ou categoria e nome)
		Média	Média	Médio	Médio	Salvaguarda integral do acervo documental	Salvaguarda integral do acervo documental	Chefe da UC / Sónia Fernandes, Técnica Superior / Fernanda Pinto	Chefe da UC / Sónia Fernandes, Técnica Superior / Fernanda Pinto	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (função / cargo ou categoria e nome)	Responsável(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (função / cargo ou categoria e nome)
As constantes, designadamente, no Artigo 67.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(vel)(is).	Assegurar as incorporações previstas nos termos dos Portarias n.ºs 412/2001, de 17 de abril, e 1253/2009, de 14 de outubro, da documentação dos Gabinetes e Unidades Orgânicas previstas no Organograma Municipal	Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Média	Sensibilizar periodicamente para o dever de cumprimento	Sensibilizar periodicamente para o dever de cumprimento	Chefe da UC / Sónia Fernandes, Técnica Superior / Fernanda Pinto	Chefe da UC / Sónia Fernandes, Técnica Superior / Fernanda Pinto	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (função / cargo ou categoria e nome)	Responsável(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (função / cargo ou categoria e nome)
		Média	Média	Média	Média	Redução de ocorrências de incumprimento	Redução de ocorrências de incumprimento	Chefe da UC / Sónia Fernandes, Técnica Superior / Fernanda Pinto	Chefe da UC / Sónia Fernandes, Técnica Superior / Fernanda Pinto	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (função / cargo ou categoria e nome)	Responsável(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (função / cargo ou categoria e nome)

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

 outubro de
2025

UNIDADE DE CULTURA (UC)			RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS																						
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)																									
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (funções / áreas / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	PUNTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2025			CONCLUSÃO												
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»					O grau do risco:															
										Aumentou	Mantém-se	Reduziu		Manter	Transferir	Eliminar									
			Alta	Alta	Muito alto																				

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de 2025

UNIDADE DE CULTURA (UC)		Responsável: Chefe da UC / Sónia Fernandes				RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS						
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)		Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar		Resultados previstos		Responsáveis pela implementação das medidas propostas		Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas		
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar	Resultados previstos	Responsáveis pela implementação das medidas propostas	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)		CONCLUSÃO	
			(Probabilidade de ocorrência)	(Grau do risco)					(Probabilidade de ocorrência)	(Grau do risco)		
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S) O grau do risco: Aumentou () / Mantém-se () / Reduziu () / Eliminar () O risco é de: Eliminar () / Transferir () / Manter () / Reduzir () / Aumentar ()												
CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S) (Probabilidade de ocorrência) / (Grau do risco) / (Probabilidade de ocorrência) / (Grau do risco)												
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S) O grau do risco: Aumentou () / Mantém-se () / Reduziu () / Eliminar () O risco é de: Eliminar () / Transferir () / Manter () / Reduzir () / Aumentar ()												
As constantes, designadamente, no artigo 67.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(veis).	Divulgação das atividades culturais	Deficiente cobertura da divulgação de atividades culturais	Baixa	Média	Reforçar mecanismos de divulgação que chegue a todos os públicos alvo das atividades culturais (até final do 1.º trimestre de 2024)	Ganhos de eficiência (otimização de recursos) e incremento de participação de públicos destinatários	No Plano: GAP / Nelson Pedrosa, no quadro atual, Adjunta do GAP / Inês Santos, Chefe da DMSI / Nuno Salvador, Chefe da UC / Sónia Fernandes e Técnica Fernanda Pinto	No Plano: Vereadora / Gina Domingues	---	---	---	---
	Cultura / Cedência de espaços	Inexistência de funcionalidade de quantificação das cedências no programa interno de marcações / cedências	Média	Média	Articular com a função informática operacionalização, até final de 2024, dos aspetos de quantificação das cedências	Incremento de maior controlo das marcações e quantificação das mesmas, concorrendo para maior clareza e transparência	Presidente da Câmara / Pedro Pimpão	---	---	---	---	---

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 E 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de 2025

UNIDADE DE CULTURA (UC)																				
Responsável: Chefe da UC / Sónia Fernandes																				
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)																				
Princiais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade de exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis (e) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsáveis (e) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	Grau de implementação do risco em resultado da implementação das medidas propostas										
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»															
As constatações, designadamente, no Artigo 67.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, matéria(s) aplicável(is).	Cultura / Edifícios e equipamentos	Desconhecimento de plano de manutenção das instalações e equipamentos	Alta	Alta	Muito alto	Envolvimento sistemático das pessoas afetadas às instalações, e equipamentos respetivos, dos inerentes planos de manutenção	Salvaguarda de pessoas e bens	Chefe da DGCEM / Nuno Elias Gomes / Chefe da DIMSI / Nuno Salvador	No Plano Vereadora / Gina Domingues / No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pinhão	Medida não implementada toda	Continua a não haver conhecimento partilhado desses planos globais de intervenções, não obstante, é efetuado reporte de conhecimento em véspera das manutenções, o que, sempre, tem suscetibilidade de cair com a planificação das atividades.	Alta	Alta	Muito alto	Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Mantém	Transferir	Eliminar
						Proceder, regularmente, com conhecimento da Chefe da UC, à realização de vistorias periódicas e manutenções planeadas de instalações / equipamentos				Medida implementada	Conforme vem sendo reportado, têm sido realizadas vistorias periódicas às plataformas elevatórias, elevador e ar condicionado.	Folhas de serviço efetuadas								

UNIDADE DE TURISMO (UT)		No Plano: Vereadora / Gina Domingues No quadro atual: Chefe da UT / Nelson Pedrosa		Responsável:		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS				
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)		Classificação e graduação do risco		Resultados previstos alcançados com as medidas propostas		Respostas				
Principais áreas funcionais / competências	Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos)	Probabilidade da ocorrência	Grau de consequência	Controlos existentes a acionar	Medidas preventivas e corretivas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	Grau de implementação do risco em resultado	O grau do risco:	CONCLUSÃO
As constantes, designadamente, no Artigo 69.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, material(s) aplicável(is).	Inexistência de chefia / coordenação / intermédio na função turismo	Alto	Média	Garantir efetiva prossecução, no curto prazo, de procedimento concursal para provimento do cargo dirigente da Unidade do Turismo, previsto no organograma	Vereadora / Catarina Silva	Presidente da Câmara / Pedro Pimpão	Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultador obtido (2) Medida em curso de implementação → fase em curso / regulamentação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / regulamentação	Alto	Alto	Risco eliminado, conforme deliberação do Órgão Câmara Municipal, em reunião de 09/05/2024.
	Deterioração de bens culturais	Alto	Muito alto	Reforçar sistemas de videovigilância do Museu de Arte Popular Portuguesa, até final do ano de 2023	Salvaguarda e conservação de bens	Técnica Superior / Cidália Botas Técnica Superior / Nuno Elias Gomes Chefe do DNAS / Nuno Salvador	Procedeu-se a verificação considerada necessária para a priorização e posterior salvaguarda dos bens culturais, robustecido pelo facto de, na unidade, se contar com a colaboração de mais um RH afeto a esta função. Foi efetuada a instalação de CCTV, aguardando-se autorizações de acesso a imagens pelos colaboradores municipais. Pêlo analisado pelo DPC, tendo sido emanadas recomendações a implementar, no imediato, pelo serviço. Foi efetuada a aquisição do equipamento para monitorização e controlo ambiental. Não obstante, há a necessidade de reforço de desinfectantes, em vista à minimização dos impactos. Até ao momento não foi, ainda, concretizada possibilidade de área que possa acomodar a necessidade verificada no medido, encontrando-se este facto conexo com as necessidades técnicas a identificar.	Média	Alto	
	Falta de espaço adequado para acolhimento / receção de visitantes	Alto	Média	Identificar necessidades técnicas do espaço e criar uma área de reserva museológica adequada, até final de 2024	Salvaguarda de bens e prevenção de deterioração	Técnica Superior / Cidália Botas Chefe do DGCEM / Nuno Elias Gomes	Medida não implementada Medida não implementada Medida não implementada Medida não implementada	Registo fotográfico Inovação associada --- --- Comunicação para integração em PPI Relatórios de manutenção	Alto	Alto
Museu / Gestão de Recursos Patrimoniais / Conservação e Restauro	Inadequação das condições dos museológicos e de conservação	Alto	Média	Substituição do sistema de iluminação dos espaços / salas de exposição do Museu de Arte Popular Portuguesa (até final do 1.º semestre de 2024)	Salvaguarda de bens e prevenção de deterioração	Presidente da Câmara / Pedro Pimpão Vereadora / Catarina Silva Vereadora / Gina Domingues Chefe da UT / Nelson Pedrosa	Encontrase em ponderação, pelas serviços de manutenção de equipamentos, as hipóteses de melhoria dos sistemas de climatização.	Alto	Alto	

UNIDADE DE TURISMO (UT)		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS												
Principais áreas funcionais/competências		<p>Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)</p> <p>Responsável: No Plano: Vereadora / Gina Domingues No quadro atual: Chefe da UT / Nelson Pedrosa</p>												
Principais áreas funcionais/competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (função / unidade / cargo ou categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)			CONCLUSÃO		
			«Probabilidade de ocorrência»	«Grau do risco»					«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	«Gravidade da consequência»	O grau do risco:	O risco é de:	
As constantes, designadamente, no Artigo 69.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Museu / Atendimento	Défiça do serviço de referência	Alta	Muito alto	Suscitar, no imediato, possibilidade de realização de formação para atendimento, no âmbito do Museu Municipal, até final de 2023	Reforço de competências técnicas	Técnica Superior / Célia Botas e, no quadro atual, Chefe da UT / Nelson Pedrosa	Presidente da Câmara / Pedro Pimpão e Vereadora / Catarina Silva	<p>Evidências</p> <p>Possibilidades de resposta:</p> <p>(1) Medida implementada → Resuflidos abréas</p> <p>(2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reatualização</p> <p>(3) Medida não implementada → Justificação de não implementação / reatualização</p>	Muito baixo / Baixo / Média / Alto / Muito alto	Alto	Muito alto	Eliminar	
	Museu / Recursos Humanos	Escassez de recursos humanos	Alta	Muito alto	Efetivar o recrutamento e seleção de RH's que se encontra decorrer (até final de 2023)	Reforço da equipa técnica e incremento da capacidade de resposta	Vereadora / Catarina Silva	Presidente da Câmara / Pedro Pimpão atual, Chefe da UT / Nelson Pedrosa	<p>Evidências</p> <p>Possibilidades de resposta:</p> <p>(1) Medida implementada → Fase em curso / reatualização</p> <p>(2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reatualização</p> <p>(3) Medida não implementada → Justificação de não implementação / reatualização</p>	Muito baixo / Baixo / Média / Alto / Muito alto	Média	Alto	Manter	
	Castelo e Posto de Acolhimento	Falta de condições de segurança, de condições sanitárias e de recursos humanos	Alta	Média	Alto	Suscitar, no imediato, a necessidade de reforço de Vigilância diurna no edifício e no espaço envolvente, seja por via de recrutamento interno ou com recurso a prestação externa	Reforço de condições de segurança e de trabalho	Técnica Superior / Livia Voquelho, Técnica Superior / António Neves, Assistente Pedro Pimpão e Vereadora / Catarina Silva	Presidente da Câmara / Pedro Pimpão atual, Chefe da UT / Nelson Pedrosa	<p>Evidências</p> <p>Possibilidades de resposta:</p> <p>(1) Medida implementada → Fase em curso / reatualização</p> <p>(2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reatualização</p> <p>(3) Medida não implementada → Justificação de não implementação / reatualização</p>	Muito baixo / Baixo / Média / Alto / Muito alto	Média	Alto	Manter
Castelo e Posto de Turismo	Escassez de meios humanos para fazer face às necessidades dos espaços do Castelo e Posto de Turismo	Alta	Média	Alto	Suscitar, no imediato, a necessidade de instalações sanitárias no espaço do Castelo, para uso dos trabalhadores e visitantes	Reforço da equipa técnica e incremento da capacidade de resposta	Vereadora / Catarina Silva	Presidente da Câmara / Pedro Pimpão atual, Chefe da UT / Nelson Pedrosa	<p>Evidências</p> <p>Possibilidades de resposta:</p> <p>(1) Medida implementada → Fase em curso / reatualização</p> <p>(2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reatualização</p> <p>(3) Medida não implementada → Justificação de não implementação / reatualização</p>	Muito baixo / Baixo / Média / Alto / Muito alto	Muito alto	Manter		

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de 2025

Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)	Responsável: No Plano: Vereadora / Gina Domingues No quadro atual: Chefe da UT / Nelson Pedrosa	Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reordenamento / re- calendarização (3) Medida não implementada → Justificação de não implementação / re- calendarização	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO RISCO EM RESULTAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTES(S) MEDIDAS(S)		CONCLUSÃO												
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»				O grau do risco:		O risco é de:												
								Alta / Média / Baixa	Muito Alto / Alto / Médio / Baixo	Aumentou / Mantém-se / Reduziu	Eliminar / Transferir / Manter											
			Alta / Média / Baixa	Muito Alto / Alto / Médio / Baixo				Alta / Média / Baixa	Muito Alto / Alto / Médio / Baixo	Alta / Média / Baixa	Muito Alto / Alto / Médio / Baixo	Alta / Média / Baixa	Muito Alto / Alto / Médio / Baixo									
Castiello / Praia do Osso da Baleia / Posto de Turismo	Desvios de existências	Dificuldade no recrutamento de salvadores, devido à falta de interessados e habilitados ao exercício destas funções	Baixa	Média	Baixo	Responsável atual, Técnico / Filomena Silva	Resposta: Inexistência de desvios	Resultados previstos com as medidas propostas	Resultados da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Vigilância e Socorro a Banhistas / Praia do Osso da Baleia	Desvios de existências	Dificuldade no recrutamento de salvadores, devido à falta de interessados e habilitados ao exercício destas funções	Alta	Média	Alto	Técnico superior / José Paulo Oliveira, no quadro atual, Chefe da UOJ / Paulo Jorge Fernandes, Assistentes Operacionais / João António e Araciana / Técnico / Filomena Silva	Resposta: Inexistência de desvios	Resultados previstos com as medidas propostas	Resultados da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Edifícios e equipamentos	Desconhecimento de plano de manutenção das instalações técnicas e equipamentos	Envolvimento sistemático das pessoas afetadas às instalações, e equipamentos respetivos, dos inerentes planos de manutenção	Média	Média	Médio	Chefe da DGCEM / Nuno Elias Gomes e Chefe da DIMSI / Nuno Salvador	Resposta: Salva-guarda de pessoas e bens	Resultados previstos com as medidas propostas	Resultados da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Edifícios e equipamentos	Inexistência de regulamentação para cedência e uso das instalações do Castiello e área envolvente	Suavizar, no imediato, a necessidade de um Plano de Manutenção Preventiva de Monumento (Castiello de Pombal)	Baixa	Alta	Médio	Técnico Superior / Líbia Vaqueta, Técnico Superior / António Neves, Assistentes Operacionais / Filomena Silva e, no quadro atual, Chefe da UOJ / Técnico / DMG / Agostinho Lopes	Resposta: Inexistência de afetação de património em desvio de fim público	Resultados previstos com as medidas propostas	Resultados da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RCPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de 2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS)		Responsáveis no Plano: Vereador / Pedro Navega, Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues e Diretor do DMAS / Joaquim Costa No quadro atual: Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto		Resultados previstos alcançar com as medidas propostas (cargo ou categoria / nome)		Responsáveis (eis) pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria / nome)		Responsáveis (eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria / nome)		Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS		Ponto de Situação a Outubro de 2025	
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / opções / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis (eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome)	Responsáveis (eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria / nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)		CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)		CONCLUSÃO		
			«Probabilidade da ocorrência»	«Grau do risco»					Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultado obtido (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reorientação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reorientação	Evidências	«Probabilidade da ocorrência»	«Grau do risco»	O grau do risco:	O risco é de:	
As constantes, designadamente, nos Artigos 70.º a 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Obras municipais / Elaboração de projetos pelos Serviços do Município	Promiscuidade com potenciais fornecedores de bens ou serviços / executantes de obra	Baixa	Baixa	Definição de diferentes níveis de intervenção na elaboração e verificação de todos os projetos / 1.º nível (verificação)	Inexistência de potenciais situações de promiscuidade	No Plano: Chefe da DOP / Artur Gaspar e Diretor do DMAS / Joaquim Costa	No Plano: Vereador / Pedro Navega	---	---	---	Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Aumentou	---	Eliminar
		Junção sistemática de declaração de registo de (in)existência de interesses dos técnicos municipais intervenientes, nos termos consignados na 1.ª medida prevista para o grupo de atividade de risco «garantias de imparcialidade» deste mapa de riscos	Muito Baixo	Baixa	Verificação sistemática e detalhada do caderno de encargos (CE)	Inexistência de potenciais situações de promiscuidade	No Plano: Chefe da DOP / Artur Gaspar, Diretor da DMGI / Agostinho Lopes e Diretora do DMAS / Sandra Calvario	No Plano: Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto	No quadro atual: Chefe da DOP / Artur Gaspar, Diretor da DMGI / Agostinho Lopes e Diretora do DMAS / Sandra Calvario	---	---	---	Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Reduziu	---
As constantes, designadamente, nos Artigos 70.º a 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Obras municipais / Elaboração de projetos pelos Serviços do Município	Dispensar a verificação de projetos	Baixa	Média	Verificação e validação sistemática, por diferentes intervenientes, da observância da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, antes da elaboração da informação de despesa	Inexistência de projetos sem verificação	No Plano: Chefe da DOP / Artur Gaspar e Diretor do DMAS / Joaquim Costa	No Plano: Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto	---	---	---	Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Manter-se	---	Manter
		Verificação e validação sistemática, por diferentes intervenientes, da observância da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, antes da elaboração da informação de despesa	Baixa	Média	Verificação e validação sistemática, por diferentes intervenientes, da observância da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, antes da elaboração da informação de despesa	Inexistência de projetos sem verificação	No Plano: Chefe da DOP / Artur Gaspar, Diretor da DMGI / Agostinho Lopes e Diretora do DMAS / Sandra Calvario	No Plano: Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto	---	---	---	---	Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Manter-se	---

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 E 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de 2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS)		Responsáveis no Plano: Vereador / Pedro Navega, Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues e Diretor do DMAS / Joaquim Costa No quadro atual: Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto		Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome)		Responsável(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo / categoria / nome)		Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)		PUNTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2025		CONCLUSÃO			
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Evidências	Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultador obtido (2) Medida em curso / reorientação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reorientação	O grau do risco:				O risco é de:		
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»					«Gravidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Manter	Transferir
As constantes, designadamente, nos Artigos 70.º a 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Dependência de poucos prefeitos (concentração)	Dependência de poucos prefeitos (concentração)	Baixa	Média	Baixa	Baixa	Baixa	Existência de situações de incumprimento	No Plano: Vereador / Pedro Navega / Pedro Navega / No quadro atual: Chefe do DOP / Artur Gaspar e Diretor do DMAS / Joaquim Costa	---	---	---	---	---	---
			Baixa	Média	Baixa	Baixa	Baixa	Robustecimento do CE para garantir sistematicamente o nível de detalhe no articulado por forma a evitar valores globais e, sempre que se justifique, o modelo de apoio do projetista à fiscalização da obra	No Plano: Chefe do DOP / Artur Gaspar e Diretor do DMAS / Joaquim Costa	---	---	---	---	---	---
Obras municipais / Aproveitamento de projetos	Promiscuidade dos projetos / serviços / executantes de obra	Promiscuidade dos projetos / serviços / executantes de obra	Média	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Verificar sistematicamente se os cláusulas e especificações técnicas dos CE's estão adequadas (claras, completas e não discriminatórias) à natureza das prestações objeto de contrato	No Plano: Vereador / Pedro Navega / No quadro atual: Chefe do DOP / Artur Gaspar, Diretor da DMGI / Agostinho Lopes e Diretora do DMAS / Sandra Calvario	---	---	---	---	---	---
			Média	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Minimizar situações que consumam o acionamento de responsáveis a verificação externa por entidade de reconhecida competência técnica	No Plano: Vereador / Pedro Navega / No quadro atual: Chefe do DOP / Artur Gaspar, Diretor da DMGI / Agostinho Lopes e Diretora do DMAS / Sandra Calvario	---	---	---	---	---	---

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na actual redacção)

outubro de
2025

Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (qual a natureza, frequência e probabilidade de ocorrência)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)															
			Ponto de situação a outubro de 2025							CONCLUSÃO															
			«Probabilidade de ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»					«Probabilidade de ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	O grau do risco:	O risco é de:											
Obras municipais / Elaboração e aplicação de procedimentos	Escassez de recursos humanos com formação adequada para elaboração e aplicação das peças procedimentais	Média	Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto	Suavizar, no curto prazo, a necessidade de formação de recursos humanos em matéria de elaboração e aplicação de peças procedimentais (convite, programa de concurso e caderno de encargos)	Reforço de competências			Evidências	Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Realizadas atividades	(1) Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto	Aumentou	Manter-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar						
			Média	Média	Médio															()	()	()	()	()	()
			Média	Média	Médio															()	()	()	()	()	()
Obras municipais / Pré-contratação / empreiteiros	Promiscuidade entre o dono de obra e fornecedores / empreiteiros	Baixa	Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Baixo	Limitar o recurso ao ajuste direto ao estritamente necessário e legal	Reduzir a possibilidade de ocorrência de situações promiscuidade e derrapagens de preços	No Plano: Vereador / Pedro Navega	No Plano: Vereador / Pedro Navega	Evidências	(2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reatualização	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto	Aumentou	Manter-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar						
			Média	Média	Baixo															()	()	()	()	()	()
			Média	Média	Baixo															()	()	()	()	()	()
As constantes, designadamente, nos Artigos 70.º a 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Obras municipais / Pré-contratação / empreiteiros	Baixa	Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Baixo	Robustecimento do CE para garantir a operacionalidade do nível de detalhe no articulado por forma a evitar valores globais e incrementar a exigência de generalizado cumprimento do NCI, nesta matéria	Verificar sistematicamente as alterações e especificações técnicas dos CE's em adequação (claras, completas e não discriminatórias) à natureza dos pretopostos objeto de contrato	Garantir a sistemática rotatividade e ou pluralidade dos juízes	Junção sistémica de declaração de registo de inexistência de conflitos de interesses, pelos membros do júri e todos os demais intervenientes, conforme modelo constante no ANEXO XIII do CCP	Evidências	(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reatualização	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto	Aumentou	Manter-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar						
			Média	Média	Baixo															()	()	()	()	()	()
			Média	Média	Baixo															()	()	()	()	()	()

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 E 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

Outubro de 2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS)		Responsáveis no Plano: Vereador / Pedro Navega, Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues e Diretor do DMAS / Joaquim Costa No quadro atual: Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto		Respostas		Resultados		Controlos existentes		Classificação e graduação do risco		Riscos identificados		Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos		Principais áreas funcionais / competências	
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)		Responsável(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (nome / cargo ou categoria / nome)		Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome)		Resultados previstos alcançados com as medidas propostas		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e correlativas		Classificação e graduação do risco		Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)		Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos		Principais áreas funcionais / competências	
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)		Responsável(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (nome / cargo ou categoria / nome)		Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome)		Resultados previstos alcançados com as medidas propostas		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e correlativas		Classificação e graduação do risco		Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)		Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos		Principais áreas funcionais / competências	
Ponto de Situação a Outubro de 2025		Evidências		Resultados alcançados		Resultados alcançados		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e correlativas		Classificação e graduação do risco		Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)		Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos		Principais áreas funcionais / competências	
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)		Evidências		Resultados alcançados		Resultados alcançados		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e correlativas		Classificação e graduação do risco		Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)		Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos		Principais áreas funcionais / competências	
Possibilidades de resposta:		Evidências		Resultados alcançados		Resultados alcançados		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e correlativas		Classificação e graduação do risco		Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)		Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos		Principais áreas funcionais / competências	
(1) Medida implementada → Resultados alcançados		Evidências		Resultados alcançados		Resultados alcançados		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e correlativas		Classificação e graduação do risco		Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)		Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos		Principais áreas funcionais / competências	
(2) Medida em curso / reorientação		Evidências		Resultados alcançados		Resultados alcançados		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e correlativas		Classificação e graduação do risco		Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)		Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos		Principais áreas funcionais / competências	
(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reorientação		Evidências		Resultados alcançados		Resultados alcançados		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e correlativas		Classificação e graduação do risco		Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)		Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos		Principais áreas funcionais / competências	
As competências, designadamente, nos Artigos 70.º a 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	---	---	---	---	---	---	---	Adoção do concurso público como procedimento regra para contratação	Muito baixo	Alta	Forte dependência de poucos fornecedores / empreiteiros (concentração)	Obra municipal / (Cont.) Pré-contratação	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---	---	Evidenciar sistematicamente nos procedimentos o cumprimento do Artigo 11.3.º do CCP	Muito baixo	Alta	Deficiências de planeamento (falsas urgências)	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---	---	Verificar sempre que possível a composição da estrutura societária das operadoras económicas	Muito baixo	Alta	Deficiências de capacidade técnica e económica dos concorrentes	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---	---	Adoção do concurso público como procedimento regra para contratação	Muito alto	Média	---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---	---	Garantir sistematicamente a escolha do objeto direto com base em critérios materiais está objetivos e devidamente fundamentada	Muito alto	Média	---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---	---	Adoção do concurso público como procedimento regra para contratação	Muito alto	Média	---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---	---	Justificar, a aplicação das disposições do artigo 71.º do CCP	Alto	Média	---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---	---	Recurso ao procedimento «Concurso Limitado Por Prévia Qualificação» (CLPQ) sempre que a especificação técnica o exija	Alto	Média	---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---	---	Verificação sistemática (2.º nível) do mapa de quantidades e de preços unitários praticados no mercado	Alto	Média	---	---	---	---	---	---	---

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

outubro de 2025

Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções exercidas / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar - Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / nome)	Ponto de Situação a Outubro de 2025				CONCLUSÃO			
			Grau de implementação da medida		Grau do risco					Grau de implementação da(s) medida(s) por risco(s) identificado(s)				Grau de implementação da(s) medida(s) e efeitos na classificação e graduação do(s) risco(s)			
			Atividade ocorrida	Gravidade da consequência						Possibilidades de resposta:		Previsibilidade da ocorrência	Gravidade da consequência	O grau do risco:		O risco é de:	
			Alta	Alta	Muito alto	Reforço da efetivação da gestão de contratos	No Plano: Vereador / Pedro Navega				Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Mantém	Eliminar		
As constantes, designadamente, nos Artigos 70.º a 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Obras municipais / Execução da empreitada	Défi ce de conhecimento técnico-jurídico dos meios humanos municipais para o exercício da função Escassez de meios humanos municipais para garantir o acompanhamento permanente da execução dos contratos Frágil independência entre o gestor do contrato e a direção técnica da obra Promiscuidade no relacionamento do prolecionista com o fornecedor / empreiteiro Frágil independência entre a direção técnica e a fiscalização da obra	Alta	Alta	Muito alto	Reforço da efetivação da gestão de contratos	No Plano: Vereador / Pedro Navega No quadro atual: Clérigo da DOP / Artur Gaspar e Diretor da DMAS / Joaquim Costa No quadro atual: Clérigo da DOP / Artur Gaspar, Diretor da DMGI / Agostinho Lopes e Diretora do DMAS / Sandra Calvario										
			Alta	Média	Baixo	Inexistência de conflitos de interesses	No Plano: Vereador / Pedro Navega No quadro atual: Clérigo da DOP / Artur Gaspar, Diretor da DMGI / Agostinho Lopes e Diretora do DMAS / Sandra Calvario										
			Baixa	Média	Baixo	Redução da possibilidade de situações de promiscuidade	Redução da possibilidade de situações de promiscuidade										
			Baixa	Média	Baixo	Projeção da atividade fiscalizadora	Projeção da atividade fiscalizadora										

Ver quadro infra com risco(s) alterado(s) e acrescentado(s) em setembro de 2024, conforme deliberação do Órgão Câmara Municipal, em reunião de 19/09/2024.

**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025**
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de
2025

Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexas com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / carreira / categoria e nome)	PUNTO DE SITUACIÓN A OUTUBRO DE 2025			CONCLUSÃO					
			GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)							GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S)			O grau do risco:			O risco é de:		
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»					«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Eliminar	Transferir	Manter
As constantes, designadamente, nos Artigos 70.º a 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM) publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Eventual desconformidade dos materiais / equipamentos a colocar em obra	Medição dos trabalhos por um único representante do dono de obra	Alta	Média	Média	Garantir que a necessidade / obrigatoriedade de aquisição de materiais / equipamentos a colocar em obra e a aquisição de materiais (Boletim de Aprovação de Materiais)	Inexistência de situações de desconformidade	No Plano: Joaquim Costa	Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos. (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / recalendarização. (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / recalendarização.	Muito baixo	Mantém-se	Reduziu	Eliminar				
			Média	Média	Média	Auditar as medições periodicamente por amostragem	Redução de situações de trabalhos com apenas um representante do dono de obra	No Plano: DOP / Artur Gaspar e Diretor do	Alta		Mantém-se	Reduziu	Transferir	Manter				
			Média	Média	Média	Implementar sempre que possível um segundo elemento do dono de obra na medição dos trabalhos	Reduzir a ocorrência de situações de detrapagem de prazo e preço (desvios)	No Plano: DOP / Artur Gaspar, Diretor da	Muito alto		Mantém-se	Reduziu	Transferir	Manter				
Obras municipais / (Cont.) Execução da empreitada	Derrapagens de prazo e preço (desvios)		Alta	Alta	Muito alto	Incrementar controlo através de sistemática existência de livro de registo de obra / atas de reunião de obra, relatório mensal de execução física e financeira das empreitadas e, sempre que se justifique, solicitação de novo cronograma de trabalhos	Redução de situações de detrapagem de prazo e preço (desvios)	No Plano: Vereador / Pedro Navega	São efetuadas visitas periódicas às obras em curso, encontrando-se, tendencialmente, documentados, nos termos previstos na NCI.	Muito alto	Mantém-se	Reduziu	Eliminar					
			Alta	Alta	Muito alto	Garantir a verificação e justificação sistemática dos métodos que levaram à existência de (trabalhos complementares)	Reduzir a possibilidade de ocorrência de situações de promiscuidade	No Plano: Vereador / Isabel Maria		Alto	Mantém-se	Reduziu	Transferir	Manter				
			Alta	Alta	Muito alto	Aplicar, sempre que se justifique, multas por atrasos na execução da obra, definidos no CE	Reduzir a possibilidade de ocorrência de situações de promiscuidade	No Plano: Vereador / Isabel Maria		Alto	Mantém-se	Reduziu	Transferir	Manter				
	Promiscuidade nas verificações inerentes à recepção provisória (RP) e à receção definitiva (RD)		Alta	Média	Alto	Garantir que as equipas que promovem as vistorias para RP e RD se compatibilham nos termos previstos na NCI deste Município	Reduzir a possibilidade de ocorrência de situações de promiscuidade	No Plano: Vereador / Isabel Maria	Em associação à presente medida, foi desenvolvido, em conjunto com a UJ, procedimento de suporte à decisão em cada caso.	Muito alto	Mantém-se	Reduziu	Eliminar					
			Alta	Média	Alto	Garantir que as equipas que promovem as vistorias para RP e RD se compatibilham nos termos previstos na NCI deste Município	Reduzir a possibilidade de ocorrência de situações de promiscuidade	No Plano: Vereador / Isabel Maria		Alto	Mantém-se	Reduziu	Transferir	Manter				
			Alta	Média	Alto	Garantir que as equipas que promovem as vistorias para RP e RD se compatibilham nos termos previstos na NCI deste Município	Reduzir a possibilidade de ocorrência de situações de promiscuidade	No Plano: Vereador / Isabel Maria		Alto	Mantém-se	Reduziu	Transferir	Manter				

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na actual redacção)

outubro de
2025

Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexas com as funções / áreas / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(ais) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(ais) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFETOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)			
			PONTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2025										
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»					CONCLUSÃO			
As constantes, designadamente, nos Artigos 70.º e 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Obras municipais / Execução do contrato / Cessão de créditos	Incumprimento dos critérios formais subjacentes à cessão da posição contratual	Baixa	Alta	Médio	Inexistência de possibilidade de reforço de caução em prejuízo de garantias para o Município	No quadro atual: Chefe da DOP / Artur Gaspar, Diretor da DMGI / Agostinho Lopes e Técnico Superior / Micael Santos Gonçalves	No Plano: Vereador / Pedro Navega	Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida em curso de implementação → frase em curso / reatualização (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reatualização	O grau do risco: Aumentou / Mantém-se / Reduziu / Eliminar			
			Baixa	Alta	Médio	Inexistência de possibilidade de cessão de posição contratual em prejuízo de garantia de boa execução para o Município	No Plano: Chefe da DOP / Artur Gaspar e Diretor do DIMAS / Joaquim Costa	No Plano: Vereador / Pedro Navega		O risco é de: Transferir / Manter			
			Baixa	Alta	Médio	Deficiente prestação de caução / garantias	Garantias nos termos da Inserção no clausulado do CE e do Contrato do regime de prestação de caução e CCP	No quadro atual: Chefe da DOP / Artur Gaspar, Diretor da DMGI / Agostinho Lopes e Diretora do DIMAS / Sandra Calvario		No Plano: Vereador / Pedro Navega / Isabel Maria	O risco é de: Transferir / Manter		

PRINCIPAIS ÁREAS FUNCIONAIS / COMPETÊNCIAS		RISCOS IDENTIFICADOS (conexos com as funções / ações / procedimentos)		CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO		CONTROLOS EXISTENTES a acionar — Medidas preventivas e corretivas		RESULTADOS PREVISTOS alcançar com as medidas propostas		RESPONSÁVEL(S) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)		RESPONSÁVEL(S) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)		REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (ROSM)	
Principais áreas funcionais / competências	Riscos identificados	Classificação do risco		Graduação do risco		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas		Resultados previstos alcançar com as medidas propostas		Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)		Responsável(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)		Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)	
		«Probabilidade de ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	«Gravidade da consequência»	Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)					
As constantes, designadamente, reparações por administração direta	Deficiente segregação da necessidade identificada	Baixa	Baixa	Muito baixo	Muito baixo	Medidas preventivas e corretivas	Aumentar níveis de planeamento e otimização de recursos	No Plano: Vereador / Anur Gaspar e Diretor do DOP / Joaquim Costa	No Plano: Vereador / Pedro Navega	Resolução de 19/09/2024	Resolução de 19/09/2024	Resolução de 19/09/2024	Resolução de 19/09/2024	Resolução de 19/09/2024	Resolução de 19/09/2024
Artigos 70.º e 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Realização de trabalho fora do horário normal potencializando o risco de ocorrência de acidentes	Baixa	Baixa	Muito baixo	Muito baixo	Medidas preventivas e corretivas	Estruturar, no imediato, procedimento suporte à preparação e execução desta tipologia de intervenção municipal.	No Plano: Chefe do DOP / Anur Gaspar e Diretor do DOP / Anur Gaspar, Diretor do DOP / Agostinho Lopes e Diretor do DOP / Sandra Calvario	No Plano: Vereador / Pedro Navega	Resolução de 19/09/2024	Resolução de 19/09/2024	Resolução de 19/09/2024	Resolução de 19/09/2024	Resolução de 19/09/2024	Resolução de 19/09/2024
Água, saneamento, resíduos e ambiente comercial / Função de saneamento (água, e resíduos) / Faturação de serviços	Sobrepresão dos meios planeados	Baixa	Baixa	Muito baixo	Muito baixo	Medidas preventivas e corretivas	Acompanhar a monitorização mensal de leituras de contadores de água dos grandes consumidores	Controlar periodicamente os consumos zero (verificação de clientes com 6 ou mais meses de consumo zero)	Identificar, controlar e acompanhar periodicamente a substituição de contadores em fim de vida útil	Validação periódica e verificação dos registos associados à avaliação de resíduos recolhidos	Monitorização de contratos objeto de isenção de pagamento, aprovados por deliberação de Câmara	Controlar periodicamente os consumos zero (verificação de clientes com 6 ou mais meses de consumo zero)	Identificar, controlar e acompanhar periodicamente a substituição de contadores em fim de vida útil	Validação periódica e verificação dos registos associados à avaliação de resíduos recolhidos	Monitorização de contratos objeto de isenção de pagamento, aprovados por deliberação de Câmara
Água, saneamento, resíduos e ambiente comercial / Função de saneamento (água, e resíduos) / Faturação de serviços	Subfaturação	Baixa	Média	Baixa	Baixa	Medidas preventivas e corretivas	Validação periódica e verificação dos registos associados à avaliação de resíduos recolhidos	Monitorização de contratos objeto de isenção de pagamento, aprovados por deliberação de Câmara	Controlar periodicamente os consumos zero (verificação de clientes com 6 ou mais meses de consumo zero)	Identificar, controlar e acompanhar periodicamente a substituição de contadores em fim de vida útil	Validação periódica e verificação dos registos associados à avaliação de resíduos recolhidos	Monitorização de contratos objeto de isenção de pagamento, aprovados por deliberação de Câmara	Controlar periodicamente os consumos zero (verificação de clientes com 6 ou mais meses de consumo zero)	Identificar, controlar e acompanhar periodicamente a substituição de contadores em fim de vida útil	Validação periódica e verificação dos registos associados à avaliação de resíduos recolhidos

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na actual redacção)

outubro de 2025

Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Possibilidades de resposta: (1) <i>Medida implementada</i> → Resultados obtidos (2) <i>Medida em curso</i> / reorientação (3) <i>Medida não implementada</i> → Justificação da não implementação / reorientação	CONCLUSÃO							
			Grau de implementação da(s) medida(s) por risco(s) identificado(s)								Grau de risco				O risco é de:			
			«Probabilidade de ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»						Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar		
<p>Água, saneamento, resíduos e ambiente / Função comercial (água, saneamento e resíduos) / (Com.) Faturação de serviços</p> <p>As constantes, designadamente, nos Artigos 70.º e 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).</p>	<p>Água, saneamento, resíduos e ambiente / Função comercial (água, saneamento e resíduos) / (Com.) Faturação de serviços</p>	<p>Ineficácia dos processos de cobrança</p>	Média	Média	Médio	Aumentar a eficácia dos processos de cobrança	Chefe da DGAC / Olívia Sintra		---	---	---	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
			Média	Média	Médio	Verificação diária do controlo de cobranças												
<p>Água, saneamento, resíduos e ambiente / Função comercial (água, saneamento e resíduos) / (Com.) Faturação de serviços</p>	<p>Água, saneamento, resíduos e ambiente / Função comercial (água, saneamento e resíduos) / (Com.) Faturação de serviços</p>	<p>Avário ou falha no funcionamento de infraestruturas</p>	Média	Média	Médio	Minimizar o risco de ocorrência de avarias ou falhas no funcionamento de infraestruturas afetadas	No plano: Direção do DMS / Joaquim Costa		---	---	---	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
			Média	Média	Médio	Verificação sistemática dos alarmes indicativos de funcionamento irregular de equipamentos disponíveis no Sistema de Telegestão	No plano: Chefe da UA / Luís Ferreira	No quadro atual: Vereadora Isabel Maria e Diretora do DMS / Sandra Colvário										
<p>Conhecimento insuficiente de alguns atributos de rede de abastecimento e seus componentes</p>	<p>Conhecimento insuficiente de alguns atributos de rede de abastecimento e seus componentes</p>	<p>Inadecuação dos Planos de Segurança da Água (PSA's)</p>	Média	Média	Médio	Atualização do conhecimento das infraestruturas afetadas	Técnica Superior / Maria Pedrosa Nunes		---	---	---	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
			Média	Média	Médio	Revisão, sempre que se justifique, dos PSA's												

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de
2025

Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	PUNTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2025								
			«Probabilidade de ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»					Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultador obtido; (2) Medida em curso / reordenização (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reordenização	Evidências	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)			CONCLUSÃO			
												Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Mantém	Transferir	Eliminar	
As constantes, designadamente, nos Artigos 70.º a 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicáveis.	Água, saneamento, resíduos e ambiente / Assegurar a manutenção preventiva dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais	Deficiente identificação das necessidades de intervenção Deficiente implementação das intervenções identificadas, por escassez de meios humanos	Baixa	Média	Baixa	Garantir cumprimento dos planos de manutenção preventiva				---	---	---						
			Média	Média	Média	Garantir a supervisão sistemática adequada dos trabalhos Garantir a implementação de inspeções por visionamento ou outro sistema adequado (sempre que se justifique) Garantir que as fichas de serviço são devolvidas com a identificação das anomalias detetadas e que o informe inerente é sistematicamente tratado e integrada com o cadastro da rede existente	Diminuir o risco de avaria dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais	No Plano: US / Sandra Calvario No quadro atual: Diretora do DMAS / Sandra Calvario	No Plano: Diretor do DMAS / Joaquim Costa No quadro atual: Vereadora / Isabel Marto	---	---	---						
Água, saneamento, resíduos e ambiente / Assegurar o correto funcionamento das EEAR's	Água, saneamento, resíduos e ambiente / Assegurar o correto funcionamento das EEAR's	Avaria de equipamento que não permite o encaminhamento das águas residuais afluentes para o sistema de tratamento Contaminação dos recursos hídricos nos aspetos da quantidade e qualidade	Baixa	Média	Baixa	Aplicação de sistemas de alerta para identificação precoce de problemas nas várias infraestruturas (por ex., via telegráfico e ou televisualização) nas EEAR's onde não existam Assegurar sistematicamente o cumprimento dos planos de manutenção dos equipamentos Inspeção das linhas de água, avaliando cor, cheiros e materiais presentes nas mesmas (sempre que ocorra uma avaria)	Reduzir a probabilidade de ocorrência de avarias nas EEAR's	No Plano: US / Sandra Calvario No quadro atual: Diretora do DMAS / Sandra Calvario	No Plano: Diretor do DMAS / Joaquim Costa No quadro atual: Vereadora / Isabel Marto	---	---	---						
			Média	Média	Média					---	---	---						

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na actual redação)

outubro de 2025

Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	Ponto de Situação a Outubro de 2025				CONCLUSÃO	
			GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)						Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reestruturização (3) Medida não implementada → Justificação do não implementação / reestruturização	Evidências	O grau do risco:			O risco é de:
			«Probilidade da ocorrência»	«Grau do risco»							Aumentou	Mantém-se		
<p>Água, saneamento, resíduos e ambiente / Assegurar o correto tratamento das águas residuais</p> <p>Chegada de caudal indevido, quer quantitativa, quer qualitativa (desmatérias legais)</p>	<p>Avaria de equipamentos e ou sobre-abundância de caudal causando bypass ao sistema de tratamento</p>	<p>Média</p>	<p>Média</p>	<p>Médio</p>	<p>Aplicação de sistemas de alerta para identificação precoce de problemas nas várias infraestruturas (por ex.: via telegestão e ou teleinicialização) nas ETAR's onde não existem</p> <p>Assegurar sistematico cumprimento dos planos de manutenção dos equipamentos</p> <p>Verificar trimestralmente o autoccontro das empresas autorizadas a descarregar no sistema e efetuar controlo analítico pelo Município</p> <p>Verificar sistematicamente o autoccontro dos equipamentos municipais e assegurar a existência de fiscalizações pontuais</p> <p>Fazer inspeções em pontos da rede visando a verificação da qualidade de efluentes e deteção de anomalias (sempre que se justifique)</p> <p>Determinação de parâmetros associados aos diversos órgãos das ETAR's e das redes, para despiste e possível identificação de potenciais descargas ilegais (sempre que se justifique)</p>	<p>Reduzir a probabilidade de ocorrência de falha no tratamento de águas residuais nas ETAR's</p>	<p>No Plano: Chefe da US / Sandra Calvario</p> <p>No quadro atual: Diretora da DMAS / Sandra Calvario</p>	<p>No Plano: Diretor do DMAS / Joaquim Costa</p> <p>No quadro atual: Vereadora / Isabel Marto</p>	---	---	---	---	---	<p>---</p>
									---	---	---	---	---	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS)		Responsáveis no Plano: Vereador / Pedro Navega, Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues e Diretor do DMAS / Joaquim Costa No quadro atual: Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto		Respostáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)		Respostáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)		Respostáveis pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)		PONTOS DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2025		CONCLUSÃO						
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar as medidas propostas	Responsabilidade da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultador obtido (2) Medida em curso / reorientação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reorientação	Evidências	Grau do risco	O grau do risco:						
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Gravidade da consequência»							«Gravidade da consequência»	Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Transferir	Eliminar	
As constantes, designadamente, nos Artigos 70.º a 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (AR) nas ETAR's, promovendo a conservação dos recursos hídricos	Água, saneamento, ambiente e resíduos	Contaminação dos recursos hídricos	Média	Média	Médio	Realizar análises no meio hídrico receptor de cada ETAR (a jusante e a montante e com periodicidade mínima semestral) para determinação de possível influência do efluente tratado na mesma			---	---	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto							
		Falta de regentias para integrar no processo de tratamento das águas residuais (AR) nas ETAR's, promovendo a conservação dos recursos hídricos	Baixa	Média	Baixa	Realizar procedimentos de contratação anual para as necessidades expectáveis	Reduzir a probabilidade de ocorrência de falha no tratamento de águas residuais nas ETAR's	No Plano: Chefe da US / Sandra Calvario	---	---	---							
		Cessaçao e ou não renovação de Licenças de Autorização para Utilização de Recursos Hídricos	Baixa	Média	Baixa	Assegurar a instrução temporária de pedidos de renovação de licenças de autorização para a utilização de recursos hídricos		No quadro atual: Vereadora / Sandra Calvario	---	---	---							
		Viaturas com falta de resíduos para poderem circular, quer a nível de segurança, quer a nível legal	Baixa	Média	Baixa	Visitas semanais de operação de manutenção às viaturas / frota de RSU com registos respetivos	Reduzir a frequência e o tempo de imobilização das viaturas	No quadro atual, Chefe da UGE / Luís Marinho Ferreira e Chefe do SHLU / Jorge Araújo	---	---	---							

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de 2025

Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançáveis com as medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	PUNTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2025				CONCLUSÃO								
			Grau de implementação do risco		Grau de risco					O risco é de:	Possibilidades de resposta:	Evidências	Problemas ocorridos / circunstâncias	Gravidade da intervenção	Grau do risco	Aumento	Mantém-se	Reduziu	Monitor	Transferir	Eliminar	
			Problemas / intervenções	Gravidade da intervenção																		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS) Responsáveis no Plano: Vereador / Pedro Navega, Vereadora / Isabel Marfo, Vereadora / Gina Domingues e Diretor do DMAS / Joaquim Costa No quadro atual: Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marfo										RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)												
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)										RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)												
As constantes, designadamente, Artigos 70.º a 90.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Água, saneamento, resíduos e ambiente / (Cont.) Assegurar o serviço de recolha e transporte de resíduos	Imobilização de viaturas por demora na aquisição de peças e ou serviços	Média	Média	Médio	Priorização sistemática dos processos críticos e setores críticos por via da sua atividade	Reduzir a frequência e o tempo de imobilização das viaturas	No quadro atual: Chefe da UGE / Luís Martinho Ferreira	Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes		---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
		Greve dos colaboradores afetados à recolha de resíduos	Baixa	Baixa	Muito baixo	Criação de circuitos de reforço para suprimir as falhas ocorridas (sempre que se justifique)	Assegurar a realização de pelo menos 90% dos circuitos de recolha	Chefe do SHLU / Jorge Araújo	Chefe de UAmb / Ana Catarina Soares		---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
		Possibilidade de conflitos interirem na atitude dos trabalhadores com efeitos negativos na dinâmica global de funcionamento da UAmb e perda de eficácia	Baixa	Baixa	Muito baixo	Ação permanente de sensibilização e correção de comportamentos menos adequados	Inexistência de conflitos que conduzam à má prestação do serviço	Chefe de UAmb / Ana Catarina Soares	Chefe de UAmb / Ana Catarina Soares		---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Água, saneamento, resíduos e ambiente / Assegurar o serviço de limpeza urbana	Imobilização de equipamentos por demora na aquisição de peças e ou serviços	Média	Média	Médio	Aplicar o plano de manutenção para a varredora	Reduzir a frequência e o tempo de imobilização da varredora	No quadro atual: Chefe da UGE / Luís Martinho Ferreira e Chefe do SHLU / Jorge Araújo	Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes		---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
		Possibilidade de conflitos interirem na atitude dos trabalhadores com efeitos negativos na dinâmica global de funcionamento da UAmb e perda de eficácia	Média	Média	Médio	Ação permanente de sensibilização e correção de comportamentos menos adequados	Inexistência de conflitos que conduzam à má prestação do serviço	Chefe do SHLU / Jorge Araújo	Chefe de UAmb / Ana Catarina Soares		---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025**

outubro de 2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS)		Responsáveis no Plano: Vereador / Pedro Navega, Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues e Diretor do DIMAS / Joaquim Costa No quadro atual: Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto		Respostáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)		Respostáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)		Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida em curso / reordenização (3) Medida não implementada → Justificação de não implementação / reordenização		Evidências		GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)		CONCLUSÃO	
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsabilidade pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsabilidade pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO(S) RISCO(S)	O grau do risco:			O risco é de:		
			«Probabilidade de ocorrência»	«Gravidade da consequência»						Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Eliminar	Transferir	Mantier
As competências, designadamente, nos Artigos 70.º a 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Utilização de viaturas em desconformidade com o Regulamento Interno de Uso de Viaturas do Município	Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Verificação periódica dos registos de uso da frota automóvel	Reduzir o n.º de ocorrências de utilização em desconformidade de situações não autorizadas na condução de veículos	No Plano: Assistente Técnica / Anabela Mota No quadro atual: Superior / Anabela Mota	No Plano: Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes	---	---	---	---	---	---	---
	Transportes urbanos e gestão de equipamentos / Gestão das viaturas municipais	Insuficiência de meios / viaturas de uso geral disponíveis comprometendo a atuação dos utilizadores de meios / viaturas / máquinas, de uso específico disponíveis comprometendo a prestação de serviços básicos prestados aos municípios (Ex.: RSSU e TU)	Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Verificação periódica das autorizações da autocondução concedidas	Verificar o n.º de ocorrências de utilização em desconformidade de situações não autorizadas na condução de veículos	No Plano: Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes	No Plano: Vereador / Pedro Navega / No quadro atual: Vereadora / Isabel Marto	---	---	---	---	---	---

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de
2025

Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (funções / áreas / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)										
			«Probabilidade de ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»					CONCLUSÃO										
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS) Responsáveis no Plano: Vereador / Pedro Navega, Vereadora / Isabel Marto, Vereador / Gina Domingues e Diretor do DMAS / Joaquim Costa No quadro atual: Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)										PONTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2025										
As constantes, designadamente, nos Artigos 70.º a 90.º e 100.º do Regulamento de gestão de equipamentos / Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, material(s) aplicável(is).	Transportes urbanos e gestão de equipamentos / Serviços Municipais	Imobilização de viaturas por defeiciente manutenção	Média	Média	Médio	Reforçar o mecanismo de notificação interna sistemática dos responsáveis por viaturas para cumprimento da escala anual / periódica de manutenção preventiva implementada	Diminuir o n.º de ocorrências de avaria por falta de manutenção / atuação atempada da	No Plano: Encarregado Operacional / Samuel Gomes e, no quadro atual, Chefe da UGE / Luís Martinho Ferreira	Responsável pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	«Probabilidade de ocorrência» Baixa / Média / Alta	«Gravidade da consequência» Baixa / Média / Alta	«Grau do risco» Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Aumento <input type="checkbox"/>	Mantém-se <input type="checkbox"/>	Reduzir <input type="checkbox"/>	Manter <input type="checkbox"/>	Transferir <input type="checkbox"/>	Eliminar <input type="checkbox"/>	
	Transportes urbanos e gestão de equipamentos / Serviços Municipais	Imobilização de viaturas por demora na aquisição de peças / serviços	Média	Média	Médio	Articular periodicamente com a função aprovisionamento acertado de procedimentos de aquisição e stocks mínimos	Incremento de controlo e otimização de gestão de stocks	Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes, Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves e Coordenador Técnico / Paulo Neves	No Plano: Vereador / Pedro Navega no quadro atual: Vereadora / Isabel Marto	Responsável pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	«Probabilidade de ocorrência» Baixa / Média / Alta	«Gravidade da consequência» Baixa / Média / Alta	«Grau do risco» Baixo / Médio / Alto	Aumento <input type="checkbox"/>	Mantém-se <input type="checkbox"/>	Reduzir <input type="checkbox"/>	Manter <input type="checkbox"/>	Transferir <input type="checkbox"/>	Eliminar <input type="checkbox"/>
	Transportes urbanos e gestão de equipamentos / Serviços Municipais	Deficiente gestão de stocks associados à função	Média	Alta	Alto	Integrar gestão de stocks de peças e materiais no armazém atual até final de 2024	Incremento de controlo e otimização de gestão de stocks	Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes, Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves e Coordenador Técnico / Paulo Neves	No Plano: Vereador / Pedro Navega no quadro atual: Vereadora / Isabel Marto	Responsável pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	«Probabilidade de ocorrência» Baixa / Média / Alta	«Gravidade da consequência» Baixa / Média / Alta	«Grau do risco» Alto	Aumento <input type="checkbox"/>	Mantém-se <input checked="" type="checkbox"/>	Reduzir <input type="checkbox"/>	Manter <input type="checkbox"/>	Transferir <input type="checkbox"/>	Eliminar <input type="checkbox"/>
	Transportes urbanos e gestão de equipamentos / Serviços Municipais	Deficiente controlo de bens e serviços adquiridos a fornecedores externos	Baixa	Alta	Médio	Atualização periódica dos fluxos de emissão / conferência em comparação com a função de gestor de contrato	Inexistência de conferência de diferença formal e efetiva e segregação de intervenções	Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes e Chefe da DIMSI / Nuno Salvador	Responsável pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	«Probabilidade de ocorrência» Baixa / Média / Alta	«Gravidade da consequência» Baixa / Média / Alta	«Grau do risco» ---	Aumento <input type="checkbox"/>	Mantém-se <input type="checkbox"/>	Reduzir <input type="checkbox"/>	Manter <input type="checkbox"/>	Transferir <input type="checkbox"/>	Eliminar <input type="checkbox"/>	
	Transportes urbanos e gestão de equipamentos / Serviços Municipais	Deficiente controlo de bens e serviços adquiridos	Baixa	Alta	Médio	Atualização periódica dos fluxos de emissão / conferência em comparação com a função de gestor de contrato	Inexistência de conferência de diferença formal e efetiva e segregação de intervenções	Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes e Chefe da DIMSI / Nuno Salvador	Responsável pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	«Probabilidade de ocorrência» Baixa / Média / Alta	«Gravidade da consequência» Baixa / Média / Alta	«Grau do risco» ---	Aumento <input type="checkbox"/>	Mantém-se <input type="checkbox"/>	Reduzir <input type="checkbox"/>	Manter <input type="checkbox"/>	Transferir <input type="checkbox"/>	Eliminar <input type="checkbox"/>	

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS)		Responsáveis no Plano: Vereador / Pedro Navega, Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues e Diretor do DMAS / Joaquim Costa No quadro atual: Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto		Resultados previstos alcançar com as medidas propostas		Responsáveis pela implementação das medidas propostas (unidade, cargo ou categoria e nome)		Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade, cargo ou categoria e nome)		Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS		CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTES MEDIDAS(S)		CONCLUSÃO	
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade, cargo ou categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)		PUNTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2025		GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)		CONCLUSÃO		
			«Probabilidade da ocorrência»	«Grau do risco»					«Gravidade da consequência»	«Gravidade da consequência»	«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	«Gravidade da consequência»	Aumentou	Mantém-se	Reduziu
As constantes, designadamente, nos Artigos 70.º a 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, matéria(s) aplicáveis.	Transportes urbanos e gestão de equipamentos / Transportes urbanos	Ineficaz cobrança e controlo de receita	Média	Média	Auditar periodicamente a prestação de contas dos trabalhadores afetos à função (motoristas)	Inexistência de desconformidades / Incumprimento das regras de prestação de contas	Assistente Técnico / João Sacramento		---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Eficiência / energética / controlo de faturação	Deficiente controlo da faturação	Média	Média	Verificar sistematicamente os repórteres da empresa prestadora de serviços de auditoria à faturação de energia	Redução de possibilidade de erros de faturação e gestão de consumos	No Plano: Assistente Técnica / Anabela Mata No quadro atual: Técnica Superior / Anabela Mata	Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Edifícios e espaços públicos / manutenção urbana	Incumprimento das ações de manutenção do edifício	Boixa	Média	Verificar, periodicamente, a execução das ações de manutenções previstas para os diversos edifícios municipais	Redução de incumprimentos	No Plano: Técnico Superior / Bruno Simões No quadro atual: Chefe da UCEEP / Bruno Simões		---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Edifícios e espaços públicos / manutenção urbana	Incumprimento das ações de manutenção de espaços públicos	Boixa	Média	Articular, executar e verificar, sistematicamente, as necessidades de intervenção	Redução de situações inadéquadas			---	---	---	---	---	---	---	---	---

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de 2025

Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira e categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira e categoria e nome)	Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM) // <u>Risco(s) alterado(s) e acrescentado(s) em setembro de 2024</u>	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)		CONCLUSÃO											
		«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»						GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)		O grau do risco:											
									Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Possibilidades de resposta: → Resultado implementado (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reclassificação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reclassificação	Evidências	Alto	Alto	Muito alto	Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar	
PUNTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2025																						
(...)																						
As constantes, designadamente, nos Artigos 70.º a 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2025, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) material(s) aplicável(is).	Deficiência de conhecimento técnico-jurídico dos meios humanos municipais para o exercício da função e deficiente efetivação da mesma		Alto																			
		Suscitar, periodicamente, a frequência de formação específica na área da gestão de contratos (a um maior número possível de dirigentes e trabalhadores)																				
		Realizar ações de sensibilização interna sobre gestão de contratos desta natureza (empregados), para dirigentes e trabalhadores que exercem ou, potencialmente, poderão vir a exercer estas funções, até final do 1.º trimestre de 2025.																				
		Produzir internamente referências / minutas de apelos e suportar a elaboração para efetivação e documentação da verificação que consubstancia a gestão de contratos, até final de 2024.																				
		Inserir na Norma de Controlo Interno, deste Município, por meio de alteração a efetuar, regral(s) e ou modelo(s) que robusteiam o controlo de cumprimento dos aspetos subiacentes a esta função, até final de 2024.																				
		Reforço da efetivação da gestão de contratos																				
		Vereador / Pedro e Vereadora / Isabel Marito																				
		Diretor da DMGI / Agostinho Lopes, Técnica Superior / Isabelina Marques e Chefe de UJ, Sónia Casoleiro																				
		Sem prejuízo de ações de formação frequentadas ou a frequentar, foram realizadas duas ações de sensibilização interna sobre promoção da concorrência na contratação pública, que incluíu aspetos associados à gestão de contratos, tendo contado com a presença de 96 trabalhadores / dirigentes.																				
		Foram realizadas duas ações de sensibilização interna sobre contratação pública, que incluíu aspetos associados à gestão de contratos, tendo contado com a presença de 96 trabalhadores / dirigentes.																				
		Foi efetuada a produção e inserção dos referendais / minutas em presença, em anexo à NCI, por via da 2.ª alteração efetuada a este documento, em setembro de 2024.																				
		Foi efetuada a inserção de regras / modelos em presença, na NCI, por via da 2.ª alteração efetuada a este documento, em setembro de 2024.																				

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 E 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de 2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS)		Responsáveis no Plano: Vereador / Pedro Navega, Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues e Diretor do DMAS / Joaquim Costa No quadro atual: Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto		Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) // Risco(s) alterado(s) e acrescentado(s) em setembro de 2024		Classificação do risco		Controlos existentes a acionar		Resultados previstos		Responsáveis pela implementação das medidas propostas		Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas		Possibilidades de resposta:		Evidências		Grau de implementação dos riscos (s) identificado(s)		Grau de implementação dos riscos (s) identificado(s)		CONCLUSÃO	
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade de exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos)	Classificação do risco		Controlos existentes a acionar	Resultados previstos	Responsáveis pela implementação das medidas propostas	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas	Possibilidades de resposta:		Evidências	Grau de implementação dos riscos (s) identificado(s)		Grau de implementação dos riscos (s) identificado(s)		CONCLUSÃO									
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»					(1) Medida implementada	(2) Medida não implementada		«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	Aumento	Manter-se	Reduzir	Transferir	Eliminar							
		(Com.) Obras municipais / Gestão dos contratos	Alta	Alta	Realizar ações (ões) de auditoria interna, periódica(s) ou aleatória(s), planeada(s) ou decidida(s), supervisionada(s), caso a caso, tendo em vista verificação de grau de cumprimento dos requisitos aplicáveis neste(s) domínio(s).	Reforço da efetivação da gestão de contratos	Diretor da DMGI / Agostinho Lopes, Técnico Superior / Verónica Idalina Marques e Chefe da UJ, Sónia Casaleiro	Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto	(1) Medida implementada → Resultados obtidos	-----	-----	Alta / Média / Baixa	Muito alto / Alto / Médio / Baixo	Aumento	Manter-se	Reduzir	Transferir	Eliminar							
		(Com.) Déficit de conhecimento técnico-jurídico dos meios humanos municipais para o exercício da função e efetivação da mesma	Alta	Muito alto	Estabelecer objetivos em sede de avaliação de desempenho, para dirigentes e trabalhadores, quando exercem a função de gestor de contratos, com vista a incremento de cumprimento dos pressupostos associados, a partir do próximo ciclo avaliativo (2025).				(2) Medida não implementada → Justificação de não implementação / re-calendragem	Encontram-se ajustados objetivos, em sede do ciclo avaliativo 2025, em linha com a presente medida.	-----	-----	Muito alto	Aumento	Manter-se	Reduzir	Transferir	Eliminar							
		Escassez de meios humanos municipais para garantir o acompanhamento permanente da execução dos contratos	Alta	Muito alto	Equacionar caso a caso o enquadramento da possibilidade de recurso à contratualização da função de gestão de contratos com terceiros (n.º do Artigo 290.º-A do CCP)				(3) Medida não implementada	Não foram, até ao momento, agendadas auditorias, sem prejuízo de poderem ocorrer até final do corrente ano.	-----	-----	Muito alto	Aumento	Manter-se	Reduzir	Transferir	Eliminar							
(...)																									

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 E 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na actual redacção)

outubro de 2025

Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar - Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar com os medidas propostas	Responsáveis (nome / cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis (nome / cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis (nome / cargo ou carreira / categoria e nome)	PUNTO DE SITUACIÓN A OUTUBRO DE 2025			CONCLUSÃO									
			GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)							GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTES(S)			O grau do risco:			O risco é de:						
			GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)							Evidências			Possibilidades de resposta:			O grau do risco:			O risco é de:			
			«Probabilidade da ocorrência»							«Gravidade da consequência»			«Probabilidade da ocorrência»			«Gravidade da consequência»			«Gravidade da consequência»			
As constantes, designadamente, nos Artigos 70.º a 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)	Obras municipais / Regras gerais de planeamento jurídico, organização e coordenação para a promoção de segurança e saúde no trabalho, previstos no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e diplomas conexos, para intervenientes em procedimentos pré-contractuais e na execução de contratos, até final do 1.º trimestre de 2025.	Incompleto cumprimento do regime jurídico constante no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e conexos e diplomas legais aplicáveis	Alta	Alta	Muito alto	Realizar ações de sensibilização interna sobre os regimes gerais de planeamento, organização e coordenação para a promoção de segurança e saúde no trabalho, previstos no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e diplomas conexos, para intervenientes em procedimentos pré-contractuais e na execução de contratos, até final do 1.º trimestre de 2025.	Redução da possibilidade de incumprimento dos postos de segurança e saúde em sede de execução de contratos de empreitadas	Diretor da DMGI / Agostinho Lopes, Técnica Superior / Idalina Marques e Técnico Superior / Hugo Mota	Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto	Medição da implementação toda	Não obstante, encontra-se suscitada a oportunidade da sua ocorrência até final de 2025.	Medição da implementação toda	Foi efetivada a inserção de regras em presença, no NCI, por via da 2.ª alteração efetuada a este documento, em setembro de 2024.	Medição da implementação	Sem prejuízo do estabelecimento desta medida, nos ciclos avaliativos anteriores já foram incrementados, nalguns técnicos, objetivos com este propósito, incluindo no ciclo de 2025.	Medição da implementação toda	Não obstante, encontra-se suscitada a oportunidade da sua ocorrência até final de 2025.	Aumento	Reduziu-se	Manter	Transferir	Eliminar
			Alta	Alta	Muito alto	Realizar ações de sensibilização interna sobre os regimes gerais de planeamento, organização e coordenação para a promoção de segurança e saúde no trabalho, previstos no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e diplomas conexos, para intervenientes em procedimentos pré-contractuais e na execução de contratos, até final do 1.º trimestre de 2025.	Redução da possibilidade de incumprimento dos postos de segurança e saúde em sede de execução de contratos de empreitadas	Diretor da DMGI / Agostinho Lopes, Técnica Superior / Idalina Marques e Técnico Superior / Hugo Mota	Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto	Medição da implementação	Não obstante, encontra-se suscitada a oportunidade da sua ocorrência até final de 2025.	Medição da implementação	Foi efetivada a inserção de regras em presença, no NCI, por via da 2.ª alteração efetuada a este documento, em setembro de 2024.	Medição da implementação	Sem prejuízo do estabelecimento desta medida, nos ciclos avaliativos anteriores já foram incrementados, nalguns técnicos, objetivos com este propósito, incluindo no ciclo de 2025.	Medição da implementação	Não obstante, encontra-se suscitada a oportunidade da sua ocorrência até final de 2025.	Aumento	Reduziu-se	Manter	Transferir	Eliminar
			Alta	Alta	Muito alto	Realizar ações de sensibilização interna sobre os regimes gerais de planeamento, organização e coordenação para a promoção de segurança e saúde no trabalho, previstos no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e diplomas conexos, para intervenientes em procedimentos pré-contractuais e na execução de contratos, até final do 1.º trimestre de 2025.	Redução da possibilidade de incumprimento dos postos de segurança e saúde em sede de execução de contratos de empreitadas	Diretor da DMGI / Agostinho Lopes, Técnica Superior / Idalina Marques e Técnico Superior / Hugo Mota	Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto	Medição da implementação	Não obstante, encontra-se suscitada a oportunidade da sua ocorrência até final de 2025.	Medição da implementação	Foi efetivada a inserção de regras em presença, no NCI, por via da 2.ª alteração efetuada a este documento, em setembro de 2024.	Medição da implementação	Sem prejuízo do estabelecimento desta medida, nos ciclos avaliativos anteriores já foram incrementados, nalguns técnicos, objetivos com este propósito, incluindo no ciclo de 2025.	Medição da implementação	Não obstante, encontra-se suscitada a oportunidade da sua ocorrência até final de 2025.	Aumento	Reduziu-se	Manter	Transferir	Eliminar

(...)

UNIDADE DE FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL (UFDR)

Responsável: Vereadora / Catarina Silva | No quadro atual: Chefe da UFDR / André Sintra

Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)

Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade de exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar - Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO(S) RISCO(S) IDENTIFICADO(S)		PUNTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2025		CONCLUSÃO							
			«Probabilidade de ocorrência»	«Gravidade da consequência»					«Grau do risco»	«Probabilidade de ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	O grau do risco:				O risco é de:			
													Aumento	Mantém-se	Reduziu	Mantém	Transferir	Eliminar		
As constantes, designadamente, no Artigo 96.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Inexistência de efetiva chefia de equipa de saposadores florestais	Escassez de meios humanos para formação de duas equipas de saposadores	Média	Alta	Equacionar, no curto prazo, possibilidade de formalização da chefia / coordenação da equipa de saposadores	Legitimação da	No Plano: Técnico Superior / André Sintra	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida em curso / reorientação (3) Medida não implementada → Justificação de não implementação / reorientação	Evidências	Média	Alta	Média	Alto	Aumento	Mantém-se	Reduziu	Mantém	Transferir	Eliminar
			Alta	Alto	Suscitar, no imediato, possibilidade de abertura de procedimento concursal e seleção de, pelo menos, mais 4 RH's	Incrementação da capacidade de resposta	No quadro atual: Chefe da UFDR / André Sintra	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)												
Possibilidade de utilização indevida de equipamentos e materiais afetos ao serviço	Elaboração / atualização trimestral do inventário de equipamentos	Realização de auditorias aleatórias / periódicas	Média	Alta	Realização de auditorias aleatórias / periódicas	Inexistência de situações de utilização indevida	No Plano: Técnico Superior / Rui Lopes	Vereadora / Catarina Silva	Reporte via e-mail	Média	Alta	Alto	Aumento	Mantém-se	Reduziu	Mantém	Transferir	Eliminar		
			Alta	Alto	Suscitar, de novo e no imediato, a efetivação do reforço de meios humanos afetos à função	Inexistência de incumprimentos	No quadro atual: Chefe da UFDR / André Sintra	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)											Medida implementada em curso / reorientação	Procedimento respetivo
Regime Jurídico das Ações de Arborização e Reabilitação (RJAAR)	Escassez de meios humanos para cumprimento de prazos de ação	Realização de auditorias aleatórias / periódicas	Alta	Alto	Suscitar, de novo e no imediato, a efetivação do reforço de meios humanos afetos à função	Inexistência de incumprimentos	No quadro atual: Chefe da UFDR / André Sintra	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Procedimento respetivo	Alta	Alto	Muito alto	Aumento	Mantém-se	Reduziu	Mantém	Transferir	Eliminar		
			Alta	Alto	Suscitar, de novo e no imediato, a efetivação do reforço de meios humanos afetos à função	Inexistência de incumprimentos	No quadro atual: Chefe da UFDR / André Sintra	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)											Procedimento respetivo	Alta

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de 2025

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES (DOPA)		Responsável: Chefe da DOPA / Júlio Freitas				RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS						
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)		Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar		Resultados previstos		Responsáveis pela implementação das medidas propostas		Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas		
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos)	«Probabilidade da ocorrência»		«Grau do risco»		Resultados previstos com as medidas preventivas e corretivas		Implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome)		Monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome)	
			«Baixa / Média / Alta»	«Baixa / Média / Alta»	«Baixo / Médio / Alto»	«Muito baixo / Baixo / Médio / Alto»	«Gravidade da consequência»	«Gravidade da consequência»	«Gravidade da consequência»	«Gravidade da consequência»	«Gravidade da consequência»	«Gravidade da consequência»
<p>GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)</p> <p>PONTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2025</p>												
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)		Evidências		Possibilidades de resposta:		Possibilidades de resposta:		«Grau do risco»		CONCLUSÃO		
				(1) Medida implementada → Resultados obtidos		(2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / re calendarização		(3) Medida não implementada → Justificação de não implementação / re calendarização		O grau do risco:		
										Aumentou		
										Mantém-se		
										Reduziu		
										Transferir		
										Eliminar		
As constantes, designadamente, nos Artigos 101.º a 103.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(veis).	Licenciamento da urbanização e Fiscalização Municipal	Cumprimento entre os intervenientes na apreciação / decisão e os interessados / contrainteresados	Baixa	Média	Baixo	Inexistência de cumprimento entre os intervenientes	Realizar periodicamente (no máximo mensalmente) processos técnicos e fiscais municipais, por meio de extração de relatórios a partir das aplicações de suporte.	Verificar periodicamente (no limite anualmente ou sempre que julgue oportuno) processos que evidenciam morosidade.	Vereador / Pedro Navega	Vereador / Pedro Navega		
		Morosidade por complexidade orientada	Média	Média	Médio	Reduzir prazos de resposta e de decisão	Monitorizar periodicamente (no máximo mensalmente) processos técnicos e fiscais municipais, por meio de extração de relatórios a partir das aplicações de suporte.	Verificar periodicamente (no limite anualmente ou sempre que julgue oportuno) processos que evidenciam morosidade.				
		Morosidade por escassez de meios humanos	Média	Média	Médio	Adequação de meios	Monitorizar periodicamente (no máximo mensalmente) processos técnicos e fiscais municipais, por meio de extração de relatórios a partir das aplicações de suporte.	Verificar periodicamente (no limite anualmente ou sempre que julgue oportuno) processos que evidenciam morosidade.				
		Desajustamento da frota de viaturas afetas à fiscalização	Alta	Baixa	Médio		Reforçar a necessidade de adequação da frota às funções da fiscalização, até final de 2023.					

Risco eliminado, conforme deliberação do Órgão Câmara Municipal, em reunião de 09/05/2025.

**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO**

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 e 09/05/2025

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

outubro de
2025

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES (DOPA)		Responsável: Chefe da DOPA / Júlio Freitas						RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS															
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)		Riscos identificados (conexas com as funções / áreas / procedimentos)		Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar		Resultados previstos alcançar com as medidas propostas		Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)		Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)		Ponto de situação a outubro de 2025									
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Probabilidade da ocorrência		Grau do risco (fiscal)		Medidas preventivas e corretivas		Medidas previstas com as propostas		Medidas implementadas (cargo ou categoria e nome)		Medidas em curso / reorientação		Medidas não implementadas / reorientação		CONCLUSÃO							
		Baixa / Média / Alta	Baixo / Médio / Muito alto	Baixa	Média	Verificar periodicamente (no limite anualmente) por amostragem os procedimentos de cálculo de taxas.	Abertura sistemática de processos resultantes de participações / denúncias / reclamações efetuadas a partir dos canais existentes e que consubstanciam matérias integrantes do âmbito de atuação da fiscalização.	Reforço da participação ativa	Reforçar de novo, até final de 2023, a necessidade de criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo, se, no entanto, não se encontrar planeado o seu desenvolvimento.	Sistemática inserção no SIG dos levantamentos topográficos apresentados em sede de controlo prévio, devendo garantir-se o acompanhamento deste procedimento com eventuais obrigações decorrentes do RGPD.	Existência de informação cadastrstral para identificação de proprietários	Baixa	Alta	Baixa / Média / Alta	Baixo / Médio / Muito alto	Gravidade da consequência	Probabilidade da ocorrência	Evidências	O grau do risco:	O risco é de:			
As constatações, designadamente, nos Artigos 101.º a 103.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Orientação do cálculo das taxas no âmbito do controlo prévio	Baixa	Média	Baixa	Baixo	Verificar periodicamente (no limite anualmente) por amostragem os procedimentos de cálculo de taxas.	Existência de cálculo orientado de taxas	Medidas implementadas (cargo ou categoria e nome)	Medidas em curso / reorientação	Medidas não implementadas / reorientação	---	---	---	---	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	---	---	---	Aumento	Manter-se	Reduzir	Transferir	Eliminar
	Inação em contexto de fiscalização	Baixa	Alta	Baixa	Médio	Reforço da participação ativa	Reforço da participação ativa	Chefe da DOPA / Júlio Freitas	Vereador / Pedro Navega	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Aumento	Manter-se	Reduzir	Transferir	Eliminar
	Ineficácia do embargo	Baixa	Alta	Baixa	Médio	Reforçar de novo, até final de 2023, a necessidade de criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo, se, no entanto, não se encontrar planeado o seu desenvolvimento.	Existência de decisão de embargo	Chefe da DOPA / Júlio Freitas	Vereador / Pedro Navega	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Aumento	Manter-se	Reduzir	Transferir	Eliminar
	Inexistência de informação cadastrstral para identificação de proprietários	Alta	Média	Alta	Alto	Sistemática inserção no SIG dos levantamentos topográficos apresentados em sede de controlo prévio, devendo garantir-se o acompanhamento deste procedimento com eventuais obrigações decorrentes do RGPD.	Incremento do sistema de registo cadastrstral do Concelho	Chefe da DOPA / Júlio Freitas	Vereador / Pedro Navega	Medida em curso	E-mail associado	---	---	---	---	---	---	---	Aumento	Manter-se	Reduzir	Transferir	Eliminar

Para efeitos de incremento de aceno do subjacente à prossecução da presente medida, foi solicitada a colaboração do Encarregado de Proteção de Dados, deste Município, que conclui que o tratamento de dados é lícito e compatível com a finalidade, identificando, não obstante, um conjunto de ações corretivas e de melhoria, que aguardam integral implementação, o efetivar, se possível, até final de 2025.

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024, 19/09/2024 E 09/05/2025

outubro de 2025

(Nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na atual redação)

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA (DUPRU)		Responsável: Chefe da DUPRU / Sílvia Ferreira														
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (Nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)														
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis (eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis (eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	PUNTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2023						
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»					GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)		CONCLUSÃO				
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	Possibilidades de resposta:		Evidências	O grau do risco:							
			Beixa / Média / Alta	Beixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	(1) Medida implementada → Justificador adido	(2) Medida em curso / recalendarização		(3) Medida não implementada → Justificação do não implementação / recalendarização	Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Manter	Transferir	Eliminar	
As constantes, designadamente, nos Artigos 104.º a 108.º, 99.º e 95.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).	Elaboração / alteração / revisão de PMOT's	Cumplicidade entre os intervenientes na elaboração, alteração e ou revisão de planos e os interessados	Média	Alta	Médio	Garantir a sistemática transparência dos processos, promovendo, ativamente, a participação dos Cidadãos	Inexistência de ocorrências de complacência, especialização ou utilização indevida de informação	Chefe da DUPRU / Sílvia Ferreira	Vereador / Pedro Navega	---	---	---	---	---	---	---
	Utilização indevida de informação privilegiada	Utilização indevida de informação privilegiada	Média	Alta	Médio	Assumir, sistematicamente, plano de comunicação de informação, definido em canais exclusivos e momentos concretos, vinculando os intervenientes	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Tratamento deficitário das estimativas orçamentais	Tratamento deficitário das estimativas orçamentais	Média	Média	Médio	Manter atualizada a base de dados existente com valores de mercado, sempre, em simultaneidade com os projetos em desenvolvimento	Redução da possibilidade de ocorrência de desvio entre as estimativas orçamentais e os valores de mercado	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Elaboração de projetos	Planeamento deficiente dos trabalhos obtendo a que seja assegurada o cumprimento dos prazos	Média	Média	Médio	Efetivar o regular uso da plataforma de gestão de projetos para controlo de tarefas e prazos, mantendo-a permanentemente atualizada	Redução de incumprimentos de prazos	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA (DUPRU)		Responsável: Chefe da DUPRU / Sílvia Ferreira		RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS																														
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)		Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar		Resultados previstos		Responsáveis pela implementação das medidas propostas		Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas		Grau de implementação do risco (s) identificado(s)		Grau de implementação do risco (s) identificado(s)		CONCLUSÃO																		
Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos)	«Probabilidade de ocorrência»		«Grau do risco»		Medidas preventivas e corretivas	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Responsáveis (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis (unidade / carreira / categoria e nome)	Possibilidades de resposta:	Evidências	«Probabilidade de ocorrência»	«Gravidade da consequência»	O grau do risco:																			
			Baixa / Média / Alto	Baixo / Médio / Alto	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto									Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Mantém	Transferiu	Eliminou														
As constantes, designadamente, nos Artigos 104.º a 108.º, 99.º e 95.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, (matérias) aplicáveis(ets).	(Cont.) Espaços Verdes	Possibilidade de utilização indevida de plantas para fim que não o benefício público	Média	Alta	Alto	Atualização periódica do cadastro do viveiro municipal	Inexistência de situações de utilização indevida	No Plano: Chefe da DUPRU / Sílvia Ferreira	No Plano: Vereador / Pedro Navega	No quadro atual: Técnico Superior / Pedro Pereira	---	---	---	---	---	---	---	---																
																			Receção de material não conforme com o requisitado	Média	Alto	Alto	Implementação de ações de auditoria aleatórias / periódicas das plantas efetuadas com plantas adquiridas ao exterior	Inexistência de material não conforme	Implementação de ações de auditoria aleatórias / periódicas ao material rececionado	Chefe da DUPRU / Sílvia Ferreira	---	---	---	---	---	---	---	---



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0022/CMP/25, celebrada em 23 de Outubro de 2025 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.6.1. Relatório Intercalar sobre a avaliação dos riscos altos e muitos altos constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 04 e Alterações

Foi presente à reunião o Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos constantes no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 04 e alterações, referente a outubro de 2025, que se dá por integralmente reproduzido e fica arquivado no serviço respetivo.

Ínsito no relatório suprarreferido, encontra-se o seguinte parecer do Responsável pelo cumprimento normativo, Diretor da Direção Municipal de Gestão Integrada:

"Reúne o presente relatório condições para ser conduzido à Câmara Municipal, em vista da (I) reclassificação e eliminação de riscos, bem assim (II) da publicitação e comunicação, nos termos da proposta (ponto III) vertido na página 6/75."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pontos a) a d) da página 6 do Relatório.